O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

REDACÇÃO — Manuel Firmino d'Almeida Maia, Barbosa de Magalhães, J. E. d'Almeida Vilhena, Augusto Ribeiro, Marques Gomes, Alves d'Azevedo, Francisco de Magalhães, e Firmino de Vilhena

ANNO XLV

Assignaturas: SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado.

PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS

QUARTA-FEIRA 6 DE MARÇO DE 1895

Publicações: Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 20 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial.

NUMERO 4:448

E' um dos nossos correspondent s em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.

SUMMARIO: — Reforma administrativa.—O novo codigo administrativo.—Bom é que saibam.—Os comicios.—E' de Deus.—Intolerancia politica.—Carta de Coimbra.—Noticiario.—Questões de ensino; A gymnastica e a musica.—Noticias diversas.—Pelo estrangeiro.—Folhetim: Magdalena.—A' ex.ma sr.a D. Gracinda Vilhegas.—Secção historica.—Secção official.—Communicado.—Secção agricola.—Secção litteraria.—Variedades.—Bibliotheca Historico-Politica.—Carta de Lisboa.—Noticias do estrangeiro.

AVEIRO

A reforma administrativa

O governo suppoz-se no direito de atacar a fundo todas as regalias populares, e uma vez n'esse perigoso caminho, já d'ahi não sáe sem que a revolução dos espiritos o sacuda. Imaginou-se senhor e rei absoluto d'esta pobre terra portugueza, e eil-o de baraço e cutello arremettendo contra tudo e contra todos, offendendo direitos, postergando deveres, transformando a lei a seu arbitrio, manchando a dignidade do poder a seu talante, escarnecendo, ludibriando a honra nacional, que expõe lá fóra ás gargalhadas dos estranhos, que arrasta ahi pela lama de todas as humilhações.

A corôa dorme socegada á sombra dos louros conquistados, ou diverte-se em caçadas luxuosas, emquanto o paiz agonisa ás mãos assassinas dos dictadores de papelão.

Como isto vae, e que tristissimo fim nos reservam estas gentes!

A decantada reforma administrativa, com que o governo imaginou premir nas mãos covardes a liberdade dos povos e a sua autonomia, de seculos estabelecida e respeitada, é, além d'um novo ataque ás garantias constitucionaes, um documento de monstruosa centralisação, da centralisação reaccionaria e despotica que um governo de ineptos e de facciosos imaginou e decretou em obediencia aos principios condemnados do mais atroz absolutismo. Transformar assim d'uma penada suja, tinta no sangue rubro dos que morreram pela liberdade, os habitos e os costumes d'um povo cioso dos seus brios e dos seus direitos, só caberia no espirito avariado dos actuaes ministros do sr. D. Carlos.

Essa reforma, que estrangula todas as aspirações liberaes d'um povo altivo e digno, esse tristissimo documento, que apunhala o espirito democratico do paiz, está fatalmente ameaçado porque é retrogrado, está fatalmente perdido porque é reaccionario, está fatalmente condemnado porque é uma monstruosidade sem nome e sem precedentes na historia dos grandes attentados constitucionaes.

A remodelação da vida administrativa d'um paiz, não póde nunca fazer-se assim, coartando-lhe todas as liberdades, soffreando-lhe todas as suas mais grandiosas e mais honradas aspirações. Uma das suas disposições mais iniquas e revoltantes, e certamente aquella em que o governo absoluto d'el-rei pôz todos os seus mais acentuados esforços, é a supressão da representação das minorias, que ao absolutismo despotico que impera no poder não convem por fórma alguma. Mas o paiz é que ha-de erguer-se em pezo contra a medida assassina, que lhe rouba quanto lhe restava ainda de democratico, de liberal e de prestavel, para fazer do poder o patibulo de todos os crentes, quando n'elle se mantenham os carrascos da patria e os verdugos da liberdade.

Vamos analysar capitulo por capitulo, artigo por artigo, todos os pontos da monstruosidade barbara que apellidam de reforma administrativa, e que não é mais que um triste documento de inepcia governativa, um desmentido formal ás affirmações liberaes do systema constitucional que nos rege, e um processo baixissimo e ignobil de ataque aos foros e franquias d'um povo livre. Demonstraremos em subsequentes artigos, como toda ella briga com a razão e briga até entre si com todas as suas disposições carnavalescas, restando-nos hoje apenas accrescentar que em toda a provincia ella foi recebida como devia ser, com o escarneo e com a mais solemne indignação de toda a gente de bem.

O NOVO CODIGO ADMINISTRATIVO

Já se sabia, diz o nosso distincto collega *Commercio de Portugal*, de hontem. A obra em que o sr. ministro do reino punha todos os seus cuidados e todos os seus disvellos, é uma obra de facciosismo partidario, o mais violento e o mais feroz!

Já se sabia. Mas se alguem tinha ainda duvidas, essas desappareceram decerto, ao ler esse novo codigo, que só tem de bom o que pertence ao de 1886, trabalho consciencioso, liberal e patriotico do sr. conselheiro José Luciano de Castro e que faz o desvanecimento e o orgulho do partido progressista.

Mais de setenta columnas da folha official occupa esse parto monstruoso da mais astuciosa e perfida inventiva do mais intolerante e desacreditado governo que tem havido n'esta malfadada terra; e de todos os 481 artigos que enchem essas columnas, o que se apura, da lavra do sr. João Franco, denuncia logo um pensamento mesquinho de perseguição sem treguas contra todos aquelles que não pensam como elle, ou a ideia immoral da mais indigna e torpe corrupção!...

Retrocede-se, como era de esperar de quem, como o sr. ministro do reino, tem horror aos progressos da sciencia e ás conquistas da liberdade, e assim, a representação das minorias desapparece, a auctoridade administrativa quer investir com a lei e affrontar os direitos civicos, volta a ficar incolume sob a egide protectora do governo, e prepara-se, a primor, o terreno, para que a eleição que se vae seguir a um decreto promulgando o novo processo para a eleição geral de deputados, expressamente feito para dar ao governo uma maioria compacta, seja a mais vil trapaça que se tenha engendrado e posto em pratica n'este paiz! E foi por isso, e é por isso, só por isso, que se phantasiou esse novo codigo administrativo, porque o governo, que não tem em toda a nação mais do que o apoio das suas auctoridades e de um minusculo grupo de antigos regeneradores, que na opposição não chegaram nunca para encher um omnibus, o governo, que só vive por graça e mercê da Corôa, precisa, para enganal-a mais uma vez, trazendo uma nova maioria ás côrtes, dispôr de todos os recursos para corromper onde houver corruptos e devassos e amedrontar onde houver timidos e covardes! O novo codigo não foi feito, não tem outro fim! Crear dependencias, fazer crescer a onda enorme de pretendentes, pôr a faca aos peitos dos concelhos, dar-lhes vida ou matal-os, conforme elles cedam ou resistam á pressão do sr. ministro do reino, arranjar assim votos, muitos votos, eis o pensamento da nova reforma administrativa, eis a ideia portentosa, feliz, genial do sr. ministro do reino, quando redigiu o famoso e extraordinario art. 467, com que elle abriu as disposições provisorias do novo ukase! Este artigo, que ha de passar á historia e que servirá de epitaphio no tumulo monumental, que o paiz tem de erigir em honra do sr. João Franco, quando se verificar a sua morte politica, que Deus Nosso Senhor permittirá que não venha longe, é concebido n'estes termos:

«Art. 467.º Depois da publicação d'este codigo, o governo, em diplomas especiaes e de harmonia com a revisão judicial, *deverá proceder á revisão das circumscripções administrativas e á classificação dos concelhos, podendo supprimir aquelles que não tenham as precisas condições e recursos de autonomia municipal, fará constituir as commissões districtaes e auditorias em conformidade com o § 2.º d'este artigo; e poderá substituir as actuaes camaras municipaes e juntas de parochia por commissões nomeadas segundo o § 4.º* do artigo 17, as quaes servirão até á posse dos corpos administrativos eleitos nos dias *que para esse fim designar.*»

Viram? Não falta nada! A previsão d'este governo, que não apparece nunca quando se trata da honra do paiz e dos interesses publicos, revela-se completa n'essa monstruosa traficancia! E' elle que inventa as tres ordens de concelhos, é elle que indica as condições de cada uma d'essas ordens, em termos vagos, para dar margem aos mais sujos alborques, dizendo que os concelhos de 1.ª ordem serão os das capitaes de districto e *outros* que *sejam classificados* em virtude da *importancia da sua população agglomerada e do seu incremento industrial ou commercial*; exigindo para os concelhos de 2.ª ordem, não só que sejam sedes de comarca, *ou*, não o sendo, que forem *como taes classificados*, porque dispõem dos *sufficientes recursos* para custear, *sem extraordinario gravame dos municipes*, os encargos de concelho d'esta cathegoria, *ou* porque a distancia, a difficuldade de communicação com a séde da comarca *ou outra razão egualmente ponderosa* de utilidade publica *aconselhe* esta classificação e é elle que

—procede á revisão das circumscripções administrativas;

—que classifica os concelhos;

—que supprime os que não tenham as precisas condições e recursos de autonomia municipal;

—que fará constituir as commissões districtaes e auditorias;

—que substituirá as actuaes camaras municipaes e juntas de parochias por commissões nomeadas, as primeiras pelo mesmo governo e as segundas pelo governador civil; e

—que designará os dias em que serão eleitos os corpos administrativos!

Elle e só elle é que faz tudo isto! Elle e só elle é que se arma com essa authorisação illimitada em vesperas de uma eleição geral de deputados, que ha de ser feita por uma lei eleitoral *ad hoc*, pelo mesmo original auctor d'este compendio da mais desbragada immoralidade politica! Não se contentou o sr. ministro do reino em transformar presidentes de camaras em administradores de concelho com funcções de regedores de parochia, como são os administradores dos concelhos de 3.ª ordem subordinados aos administradores dos concelhos de 2.ª ordem, não se sasisfez em apertar em um cinto de ferro de exigencias os concelhos que elle fez alvo da sua corrupção e das suas ameaças; fez se tambem elle e só elle, esse Herodes de nova especie, o omnipotente e inclito estadista dos passaportes, juiz supremo, de baraço e cutello, para decidir da vida dos mesmos concelhos! Mas a que aspira o sr. João Franco? A' unidade parlamentar? Decerto, porque maioria alcançou elle n'essa camara, que vae dissolver, e que, comtudo, lhe obedeceu com a humildade do escravo e não precisou para a alcançar, d'essas torpezas a que recorreu agora no seu famoso codigo! Abençoada previdencia do illustre chefe do partido progressista, que ainda sem saber o que havia de indecoroso e prepotente na nova reforma administrativa, e só pelo annuncio da nova lei eleitoral precedendo a eleição da futura camara, opinou pela inteira e absoluta abstenção do seu partido na farçada ignobil que o sr. João Franco prepara!

A' urna?! Mas quem é que se preze e possua noções de brio e de dignidade, que tome a serio a eleição que se vae fazer com esses preparativos da mais original tranquibernia eleitoral? Quem ha ahi que se sujeite a servir de miseravel joguete das especulações indecentes de um ministro, que não olha aos meios para satisfazer uma ambição desacisada e sem limites?

Descance o sr. João Franco: quer unanimidade parlamentar?

Ha de tel-a, porque a serio não encontrará ninguem que se apresente a disputar votos para o ir combater no parlamento. Se apparecer alguem é um comparsa, um seu compadre n'esta batota monstro que se prepara e de que é precursora a nova reforma administrativa. A sua obra que appareceu hontem no *Diario* não está, porém, completa. Falta, como appenso, a lista da nova camara. Polia publical-a, que estava certa e poupava ao mesmo tempo o paiz á vergonha da burla a que o destina, fazendo-o cumplice de uma affronta a todos os principios de seriedade e de honradez e aos seus sentimentos liberaes e democraticos.

El-Rei ha-de certamente lembrar-se, de que, sendo o chefe da nação, não póde consentir que o façam instrumento dos manejos indecorosos de ministros sem escrupulos que o reduzem ás condições despreziveis de uma aggremiação de idiotas sem sciencia, sem consciencia, sem caracter, e sem pundonor, inteiramente á mercê dos caprichos, das leviandades, das teimosias, dos despotismos, das ambições e da ignorancia do sr. João Franco, o que é a ultima das vergonhas! Felizmente que um povo que tem a consciencia do que vale não se deixa impunemente vilipendiar! Para se salvar só precisa da sua energia e da sua força.

Pois ha-de empregal-a, e não tarda muito, quer creiam, quer não creiam.

Bom é que saibam

Estranha a imprensa ministerial que o partido progressista resolva não ir á urna se o governo fizer novas eleições. Não tem que estranhar.

O partido progressista não tem nada que ver com esse acto governativo, se elle vier a dar-se.

O partido progressista não irá á urna e crêmos que assim procederá a grande maioria do povo portuguez, de forma que as assembleias não serão mais que um deserto de suffragio popular. Esperamos que assim será.

Os comicios

Ao de Leiria, que se verificou no proximo domingo, concorreram mais de 5:000 pessoas. Presidiu o sr. Barão de Salgueiro servindo de secretarios os srs. Antonio Crespo, Pereira da Silva, Rodrigues Pereira e Fernando da Silva. Fallaram os deputados srs. Augusto Crespo, Tavares Festas, Mimoso, dr. Moreira, prior de Reguengo e Queiroz Ribeiro. O sr. prior de Reguengo fallou em nome do clero alli largamente representado e fez um discurso digno dos seus creditos. Os oradores foram muito applaudidos e, quando regressavam, os estudantes fizeram-lhes calorosa ovação. O sr. Barão de Salgueiro offereceu um banquete aos oradores e á commissão promotora do comicio. Os academicos foram cumprimentar os oradores ao palacio do sr. Barão de Salgueiro offerecendo-lhes um formoso *bouquet*. Ordem completa.

O comicio foi vibrante de enthusiasmo e de fé. A moção que alli se votou sob applausos ruidosos, é laconica, mas diz muito. E' ella a seguinte:

«A assembleia confiando no patriotismo da colligação liberal, affirma que os portuguezes querem a liberdade, custe o que custar.»

Estas palavras dizem muito—dizem quanto basta para pôr em respeito os que pretendem affrontar os principios constitucionaes por todas as formas.

Os academicos que alli se achavam e os estudantes do Lyceu acompanharam os oradores até á estação seguidos de muito povo, dando sempre vivas á liberdade e á união patriotica.

A força publica esteve de prevenção, mas não teve necessidade de mover-se porque a reunião era toda composta de cidadãos ordeiros. O enthusiasmo popular era geral. O aspecto da reunião imponentissimo. Percebe-se bem que o povo está prompto para o que quizerem d'elle e d'elle exigirem —tanto é o odio que vota ao governo.

O comicio de Bragança ficou addiado para domingo proximo. Espera-se tambem que seja muito concorrido —se o pachá que alli dispõe dos destinos publicos consentir que elle se celébre. Veremos e diremos.

E' DE DEUS

Tivemos pouco espaço no nosso n.º passado para dizer das virtudes da ex.ma Senhora D. Marianna Candida de Sá Sotto-Maior Barbosa, mãe dos nossos preclaros amigos srs. Francisco e Agostinho Barbosa. Hoje diremos que a illustre fallecida foi uma Senhora das mais acrisoladas virtudes.

Como esposa e como mãe podia servir de modelo á sociedade. Morreu abençoada por aquelles, a quem soccorria, e a sua campa será banhada com as lagrimas de muitos pobres. E' que ella, durante a vida, teve por principal virtude—a Caridade. A Senhora D. Marianna Candida de Sá Sotto Mayor de Barbosa nasceu a 12 de outubro de 1806 e era filha dos illustres fidalgos Francisco Bernardo de Sá Sotto Mayor, morgado da Esperança em Gondisalves, e de D. Josepha Severina Soares de Lanções, senhora da casa do Logar em Parada de Tibães. Casou com o dr. Pedro Barbosa do Couto Cunha e Mello, antigo juiz de fóra na villa do Mogadouro, do qual ficou viuva em 1 de dezembro de 1885. Os paes da finada eram senhores da nobre casa do campo de D. Luiz 1.º, que é hoje propriedade do sr. dr. Gaspar Pizarro de Sá Sotto Mayor, sobrinho da fallecida. Do matrimonio com o sr. dr. Pedro da Cunha e Mello, teve os seguintes filhos:

Srs. Francisco Barbosa do Couto Cunha Sotto Mayor, actual representante da casa de Azevedo, proprietario e illustre deputado da Nação; José Luiz da Cunha, proprietario e agricultor no Estado do Rio de Janeiro; Dr. Agostinho Barbosa de Sotto Mayor, actual juiz de direito da Povoa de Varzim; D. Rita Cassia; D. Maria Benedicta e D. Maria Henriqueta, todas solteiras.

Familia exemplarmente virtuosa, distingue-se em toda a parte onde se encontra algum de seus membros. Seguindo inalteravelmente o honrado caminho de seus predecessores, honrou não só a stirpe de que procedeu, mas a geração de que fez parte.

O funeral da illustre extincta foi a demonstração fiel dos respeitos que a todos merecia, porque foi imponentissimo. A elle concorreram em grande quantidade todas as classes.

E' de Deus a alma da que na terra foi exemplo das mais acrisoladas virtudes. A seus ex.mos filhos, nossos muito respeitaveis amigos, repetimos aqui com os protestos da nossa mais affectuosa veneração, a affirmação plena da nossa condolencia.

INTOLERANCIA POLITICA

Sob o titulo que precede estas linhas, o *Conimbricense* escreve:

Informam-nos de que antes de hontem, por ordem do governo, foi officialmente participado aos srs. drs. Manuel Emygdio Garcia e Guilherme Alves Moreira, lentes de Direito; dr. Philomeno da Camara Mello Cabral, lente de Medicina; e dr. José Bruno de Cabedo, lente de Mathematica, que não podem tomar parte em manifestações ostensivas contra as instituições vigentes. Vamos retrogradando para o miguelismo e o cabralismo.

José Maria Latino Coelho, professor da Escola polytechnica; Elias Garcia, professor da Escola do exercito; dr. José Joaquim Pereira Falcão, lente de Mathematica, e outros, eram pronunciados republicanos, tomando parte activa e publica na propaganda do seu partido; e comtudo nenhum governo os ameaçou, nem ao menos os advertiu pelo seu procedimento politico.

Francisco Maria de Sousa Brandão, Gilberto Antonio Rolla, Antonio de Oliveira Marreca, e outros illustres funccionarios publicos, eram declarados republicanos, pugnando publica e activamente pela victoria do seu ideal; e comtudo nenhum governo os ameaçou, nem ao menos os advertiu pelo seu procedimento politico.

Coube, porém, ao actual governo fazer o que os seus antecessores se não atreveram a praticar. Voltámos aos tempos do conde de Basto, de ominosa memoria.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO».

CARTA DE COIMBRA

5 DE MARÇO DE 1895.

Creio que por erro de composição faltaram duas palavras importantes na minha correspondencia ultima, na parte em que me refiro á conta que, segundo se diz por aqui e noticiaram já alguns jornaes, foi apresentada pelo dono do *Hotel dos caminhos de ferro* aos cinco estudantes da *tuna compostellana*. Acho de justiça fazer aqui a rectificação, porque não quero nem devo de maneira alguma formar juizos certos onde póde existir a duvida. Onde se lê: «O dono do Hotel», etc.; deve ler-se: *Consta que o dono do Hotel*, etc.

— Tem sido e continua a ser muito commentado o facto do sr. Costa Simões, dignissimo reitor da Universidade, ter mandado *a circular de advertencia aos lentes* apenas aos quatro que estão filiados no partido republicano. Tambem ha quem diga que, em vez da circular, s. ex.ª fôra pessoalmente entregar um officio a cada um dos referidos lentes, e que estes, até hoje, ainda não responderam. Tudo isto se vae transformando n'uma especie de meada tão embrulhada, que o sr. João Franco ha de ter muito trabalho para a desenlear:—e muito feliz será elle, se esse trabalho não for inutil. Esperemos o fim de tudo isto, que ha de ser talvez tragico.

— No dia 28 do proximo passado reuniu no salão da Trindade grande parte da academia para se eleger a commissão que ha de tratar de organisar os serviços para os festejos em honra de João de Deus, esse grande protector da escola portugueza. Ficou eleito um estudante do 5.º anno de cada faculdade. E' provavel que este grande enthusiasmo vá pouco e pouco resfriando, porque, segundo consta, o governo não dá os feriados em que se tem fallado, em vista dos academicos não quererem deixar *empalmar* a manifestação para a familia real. D'aqui á verdade não sei que distancia haverá.

— No dia 5 do corrente, pelas 10 horas da manhã, ha-de celebrar-se uma missa cantada de *requiem* e *Libera-me*, na egreja de S. João d'Almedina, suffragando a alma virtuosa da ex.ma sr.ª D. Joaquina Corrêa de Bastos Pina, estremecida mãe do ex.mo e revd.mo sr. Bispo Conde. A meza da confraria do Santissimo Sacramento da Sé Velha é que a manda dizer, e convida todos os seus confrades a assistirem a ella.

— O nosso querido amigo, sr. Padre Antonio dos Santos Pato, dignissimo prior na Gesteira, Soure, tambem reza uma missa na egreja parochial da sua freguezia, convidando os freguezes a assistirem a ella, por alma da mesma senhora.

— A camara municipal não reuniu esta ultima quinta-feira. Naturalmente os camaristas ja acham o tempo pouco para tratar das proximas eleições.

— Estão de luto, pelo fallecimento de um seu irmão, os nossos honrados amigos, srs. Francisco Vieira de Carvalho e Antonio Vieira de Carvalho, dois negociantes sérios e dignos, estabelecidos na rua Ferreira Borges, d'esta cidade.

— Vae felizmente decrescendo a epidemia da variola, que bastantes estragos tem causado nas classes indigentes. Aqui ha o mau costume de não vaccinar as crianças e por isso, quando apparece esta terrivel doença, ha sempre grande numero de casos fataes.

— Diz-se que os lentes vão protestar contra a intimação que lhe foi feita, pois que o governo nada tem com as suas opiniões politicas, e se o fizerem farão muito bem. O que se fez tem apenas duas respostas—ou o desprezo, ou o protesto.

— Repetem-se em todo o vasto bispado de Coimbra os testemunhos de consideração pelo illustre prelado d'esta larga circumscripção, pois que poucas parochias ha onde se não tenham celebrado missas por alma de sua respeitavel mãe. O facto reflecte-se gratamente no espirito do sr. D. Manuel.

— Os officiaes de infanteria 23 foram encorporados dar os sentimentos ao sr. Bispo Conde pelo fallecimento de sua virtuosa mãe.

—Vae grande enthusiasmo na academia que segue para Lisboa.

— Acaba de tomar posse do cargo de secretario da Universidade o sr. Ressurreição chegado aqui hontem.

— A academia parte em comboyo expresso ás 10 horas da manhã de quinta-feira.

— O retrato do illustre poeta João de Deus, que os estudantes da Universidade lhe offerecem, é feito á penna pela sr.ª D. Luz Sertorio.

Reisête.

NOTICIARIO

João de Deus.—Como dissémos, a nossa pagina litteraria do proximo n.º é exclusivamente consagrada ao primoroso poeta portuguez. Temos já para ella recebido magnificos escriptos, e entre elles duas formosas poesias, uma do nosso estimavel patricio e distincto alumno do 3.º anno juridico da Universidade, sr. Elisio de Lima, e outra do esclarecido medico da Chamusca, sr. dr. Carlos Caldeira de Pina Machado, e que faz parte d'um livro de versos que sua ex.ª vae publicar em breve.

Notas da carteira.—Tem passado incommodado ha dias o nosso muito presado amigo, sr. Antonio da Costa Azevedo, sem duvida um dos caracteres mais honestos e mais considerados da nossa terra—um perfeito homem de bem. Seus antigos e dedicados amigos fazemos instantes votos pelo seu prompto restabelecimento.

— Partiu ante-hontem para a capital o nosso estimavel amigo, sr. Ernesto Julio Caldeira dos Prazeres, digno aspirante dos correios, que foi alli fazer concurso para 2.º official.

— Esteve hontem n'esta cidade e em serviço da sua profissão o sr. Bento Guimarães, sem contestação um dos mais considerados jurisconsultos do districto. O nosso muito presado amigo recolheu hontem mesmo á sua casa d'Oliveira d'Azemeis.

A verdade.—Com intuitos evidentemente menos leaes e menos justos, disse-se ahi que o sr. visconde d'Alemquer, illustre governador civil do districto, havia obedecido a instancias de quem nada lhe pediu, para supplicar da rainha a Senhora D. Maria Pia, a esmola que esta augusta Senhora se digna enviar para os pescadores da nossa terra. A verdade manda dizer que sua ex.ª obedeceu apenas aos impulsos nobilissimos do seu generoso coração fidalgo, satisfazendo ao empenho, unico que lhe foi dirigido, do nosso respeitavel chefe e amigo, o sr. conselheiro Manuel Firmino, o homem que em perto de 54 annos de vida publica tem consagrado á sua terra e aos desfavorecidos da fortuna todo o seu valimento e todo o seu affecto, sacrificando-lhes muitas vezes os haveres proprios e a propria vida. Apregôem os meritos que não teem pela fórma que melhor saibam, mas não desvirtuem os factos, que são incontroversos. Esta é a verdade, que nos é grato dizer como preito á justiça e á razão. De resto, bem sabem as classes pobres quem teem ainda a minorar-lhes a sua sorte e os infortunios da vida.

Fallecimento.—Falleceu em Agueda a ex.ma sr.ª D. Algiaria de Sousa Soares Carneiro, filha predilecta do sr. Bento de Sousa Carneiro, honrado negociante e proprietario d'aquella villa. A extincta era uma joven de 18 annos de edade, uma senhora cheia de encantos e que gosava, no seu meio, as mais justificadas sympathias. O sahimento dos seus restos provaram-o, sendo acompanhada até á sepultura por todas as suas contemporaneas, todas as senhoras d'Agueda. Foi presa d'uma tuberculose que a victimou na flor da vida. Acompanhamos seus estremosos paes na dôr que os tortura.

Acto de justiça.—Com a requisição d'um novo logar para a feira de março, deu-se este anno um incidente, sem razão de ser, entre o arrematante do abarracamento e os mais antigos e considerados negociantes de pannos d'esta cidade e de fóra.

Evidentemente os primeiros logares pertencem aos mais antigos concorrentes da feira, e é isso o que a justiça manda em cumprimento de direito que a ninguem é licito pospôr. A camara, pois, que teve de intervir, resolveu em sessão extraordinaria, effectuada ha dias, deferir os requerimentos da firma srs. Antunes de Azevedo (successores) e de um outro negociante de Ilhavo, que pediam lhes fossem respeitados os seus legitimos direitos, ordenando que aos novos feirantes fosse dado o ultimo logar. Foi um acto de justiça, que applaudimos.

Aggressão cobarde, ou melhor, tentativa de assassinato.—No domingo ás 9 e meia horas da noite, quando o nosso presado amigo, sr. Evaristo de Moraes Ferreira, digno conductor d'obras publicas, passava pela travessa da rua de S. Bartholomeu, no Bairro piscatorio, foi covardemente aggredido pelas costas por um desconhecido engaboado, que lhe deu um tiro de rewolver na cabeça, entrando-lhe uma bala ao fim da nuca, mas recuando felizmente por ter encontrado resistencia no osso. O nosso amigo cahiu por terra sem sentidos, ferindo-se bastante no rosto, não apparecendo ninguem que lhe acudisse, apezar dos seus gemidos. Foi mais tarde soccorrido e pensado pelo sr. dr. Manuel de Mello. A policia procede a indagações, mas por ora é enygma saber quem foi o cobarde aggressor, pois o sr. Evaristo de Moraes gosa muitas sympathias, e nenhum acto da sua vida pode dar logar a um facto de tal ordem. O sr. Evaristo de Moraes foi victima decerto de um attentado que se não premeditou para elle, porque em toda a sua vida não praticou nunca acto que desgostasse sequer alguem, pois que é moço de um comportamento regular, sendo geraes as sympathias de que gosa. A auctoridade policial investiga e pode talvez encontrar vestigios do criminoso.

Operação.—No hospital da Misericordia d'esta cidade devem hoje os abalisados medicos e distinctos operadores, srs. drs. Luiz Regalla e Pereira da Cruz fazer a extracção d'um tumor no abdomen d'uma enferma que está em perigo de vida.

Sermões quaresmaes.—Em todos os domingos da presente quaresma haverão sermões ás missas conventuaes das duas freguezias d'esta cidade, sendo orador o nosso esclarecido amigo, o revd.º sr. José Pinto Rodrigues Portella, d'Agueda, cuja doutrina é sempre escutada com agrado.

Posto hypico.—Estando proximos a chegar os cavallos destinados ao posto hypico d'esta cidade, o serviço da beneficiação cavallar vae começar dentro de poucos dias. O posto é, como tem sido, na Forca e na propriedade que alli tem o sr. Anselmo Ferreira.

A draga.—Chegou no sabbado ao nosso porto o lugre *Costa Pereira*, conduzindo a seu bordo a draga, que deve ser construida no antigo estaleiro d'esta cidade. Já estão a descarregar os diversos volumes d'ella para um armazem no Rocio.

Estudos.—Andam aqui os engenheiros, que tem procedido aos estudos do caminho de ferro do Valle do Vouga, a trabalhar no reconhecimento d'um projecto de ramal da estação d'esta cidade ao campo do Rocio.

Estrada.—A camara municipal d'este concelho mandou reparar a estrada da Fonte Nova para a estação, que estava quasi intransitavel.

Atoleiros.—Em consequencia do aturado inverno, que tem feito, é pessimo o estado em que se acham quasi todas as estradas do nosso districto, mas muito principalmente a que segue d'aqui para a Palhaça, onde existem ainda os celebres atoleiros, onde cahiram alguns individuos e um carro, que iam para a ultima feira d'alli. Pedimos providencias e urgentes ao ministerio das obras publicas.

Pesca da ria.—Continua a correr mal para os pobres pescadores. Como o tempo melhorou, algumas bateiras foram alli lançar os suas redes, mas sem proveito infelizmente, pois que nada pescaram. Continuam a ser por isso cada vez mais lamentaveis as circumstancias d'esta pobre classe, tão digna de commiseração.

Mercado de sal.—Continuam a melhorar as coudições do mercado de sal. Os preços subiram um pouco, pois que já ha vendas por 17$000 reis os 15:000 litros, sendo as avaliações mais favoraveis. E' que não é grande a quantidade existente nas eiras. Consta que alguns barcos que carregaram d'este genero para as ilhas venderam alli por muito bons preços.

Julgamento.—E' ámanhã que tem de ser julgado perante a Relação do Porto o sr. Esteves Leal, juiz de direito d'Arganil, accusado de faltas pelo agente do M. Publico. O accusado tem de comparecer pessoalmente e o tribunal julgará em sessão plena.

Movimento.—Damos em seguida o do hospital da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, durante o mez findo:—Existiam no 1.º do mez 8 homens e 21 mulheres; entraram 6 homens e 6 mulheres; sahiram 4 homens e 7 mulheres; ficam existindo 10 homens e 20 mulheres.

Despachos de justiça—Verificaram-se os seguintes:

Francisco Pereira da Silveira Ramos, primeiro aspirante da repartição de fazenda da Horta, promovido, por antiguidade, ao logar de official da mesma repartição.

Antonio Telles de Lacerda, segundo aspirante da mencionada repartição de fazenda, promovido, por antiguidade, ao logar de primeiro aspirante, tambem da mesma repartição.

João José Pereira da Cunha, segundo aspirante da repartição de fazenda de Ponta Delgada, transferido para Vianna do Castello.

Custodio dos Santos, segundo aspirante addido á repartição de fazenda de Vizeu, nomeado segundo aspirante da repartição de fazenda de Ponta Delgada.

José Maria Monteiro Ferraz, escrivão de fazenda de Extremoz, collocado no logar de escrivão de fazenda de Villa Verde.

Antonio Maria Ribeiro, escrivão de fazenda de Villa Nova da Cerveira, transferido para Extremoz.

Carlos Maria Vianna Canedo, escrivão de fazenda de Villa Velha de Rodão, collocado no logar de escrivão de fazenda de Villa Nova da Cerveira.

Antonio Ribeiro Robles, escrivão de fazenda de S. Vicente da Beira, transferido para Villa Velha de Rodão.

José Maria da Ascensão e Sousa, escrivão de fazenda de Porto Santo, transferido para S. Vicente da Beira.

Justino Augusto Guerra, classificado escrivão de fazenda de 4.ª classe e collocado no logar de escrivão de fazenda de Porto Santo.

Antonio Augusto Lobo de Miranda, segundo aspirante da repartição de fazenda de Santarem, transferido para Vianna do Castello.

Sebastião Amaro de Freitas, segundo aspirante da repartição de fazenda do Funchal, transferido para a repartição de fazenda de Santarem.

Sebastião Maria Correia de Menezes, segundo aspirante addido á repartição de fazenda de Braga nomeado segundo aspirante da repartição de fazenda do Funchal.

Antonio de Castro Junior, escripturario de fazenda addido á repartição de fazenda de Alcacer do Sal, collocado no logar de escripturario de fazenda do mesmo concelho.

Despachos ecclesiasticos.—Fizeram-se os seguintes:

José Gomes Arouca, apresentado na egreja parochial de Santa Maria de Lagos Algarve.

Antonio Francisco de Freitas, apresentado na egreja parochial de S. João Baptista do Coucieiro, de Villa Verde—Braga.

QUESTÕES DE ENSINO — A GYMNASTICA E A MUSICA

As leis e regulamento de instrucção primaria por onde se tem dirigido o ensino em as nossas escolas, incluiram a *Gymnascica* e a *musica* nos programmas das disciplinas que constituem o curso d'estas escolas. Admiravel lembrança foi esta da parte do legislador. Infelizmente, porém, o ensino d'estas duas importantes disciplinas — e tão importantes são que uma pode formar á creança um corpo são e robusto, e a outra encaminhar-lhe o espirito para uma educação moral bem formada — nunca tomou incremento, parecendo que os proprios professores tinham um certo *escrupulo* em as ensinarem nas escolas. E assim foram passando uns longos **14 annos**, lapso de tempo bastante para se poder ter experimentado se entre nós o ensino d'essas disciplinas seria tão importante, como está provado que é nos demais paizes civilisados.

A culpa, porém, não tem sido causada só directamente pela negligencia dos professores. Estes podiam ter sido obrigados a ser diligentes. Outras causas superiores a esta (que, diga-se a verdade, ás vezes tambem tem sido poderosa) teem concorrido bastante para que essas duas disciplinas,a meu ver tão importantes como as mais importantes do programma, tenham apenas servido, como muito boas coisas que as leis continham, para se saber lá fóra que Portugal caminha, se não na vanguarda, pelo menos a par dos grandes centros civilisadores. A culpa principal tem sido quasi toda dos nossos governos. Se estes tivessem tido o cuidado de não deixar prover escola alguma — mas tornando o provimento obrigatorio, já se vê — sem que ella tivesse um terraço ou quintal ou uma bôa sala para os exercicios gymnasticos (refiro-me aqui unicamente aos exercicios da gymnastica allemã, porque a gymnastica acrobatica é completamente dispensada na escola primaria), estou convencido de que o ensino d'esta disciplina estava hoje completamente vulgarisado, e o estou egualmente de que a nossa mocidade que está de dia para dia cada vez mais enfezada, estaria pelo contrario cada vez mais robusta e mais cheia de vida.

Não é meu intento criminar aqui alguem; mas os factos, infelizmente, comprovam o que eu digo. Poucas foram as escolas que se estabeleceram nas condições que deixo apontadas: e, n'essas poucas, o ensino d'estas disciplinas tornou-se n'um simples luxo em vez de se considerar elemento indispensavel para uma educação *physica* e *moral* bem organisada. Para se ver se eu tenho ou não razão no que digo, appello para as escolas de Lisboa, onde o ensino da gymnastica era aparatosamente feito por um official do exercito e o da musica por um professor especial d'esta arte!!...

Não é isto o que nós queremos, nem é isto o que a creança precisa. A gymnastica na escola primaria não deve ser *guerreira*:exercicios livres e com apparelhos verdadeiramente simples, como por exemplo a *massa* os *alteres* e as *barras esphericas*, e pouco ou nada mais. Tudo que fôr muito além de aqui é luxo, e como tal dispensado.

D. Mendes da Costa.

NOTICIAS DIVERSAS

Auspicioso enlace.— Sob este titulo o *Commercio de Coimbra* dá a noticia do consorcio do nosso respeitavel amigo e illustre correligionario sr. dr. José Maria de Goes Mendanha Raposo, nos seguintes termos:

«Grande foi o dia 23 do preterito mez de fevereiro para os habitantes de Figueiró do Campo. Foi n'esse dia que elles tiveram o prazer de ver a mais sympathica festa que n'aquella freguezia se tem celebrado. O enlace matrimonial da ex.ma sr.a D. Maria José de Vasconcellos e Sousa Amado d'Albergaria de Napoles, filha do sr. Florencio Cardoso Amado d'Albergaria e da ex.ma sr.a D. Maria da Conceição Xavier de Lemos Napoles e Menezes, com o sr. commendador dr. José Maria de Goes Mendanha Raposo, opulento proprietario e chefe do partido progressista em Montemór-o-Velho, eis o objecto d'esta memoravel festa. Foram paranymphos d'este auspicioso enlace os srs. conselheiro Jacintho Eduardo Brito de Seixas, dr. José das Neves Rebello Velloso, juiz de direito, e as ex.mas sr.as D. Assumpção Collaço Tello Mendanha Raposo e D. Maria José Cardoso Amado d'Albergaria Amorim Pessoa. Alem de grande numero de cavalheiros que assistiram ao acto do casamento, o povo da freguezia e o das limitrophes invadiram o templo, e á sahida acclamaram os noivos, manifestando o seu regosijo com girandolas de foguetes e espargindo sobre os noivos e distincta comitiva, flores, amendoas, confeitos, etc., etc., o que produziu um effeito deslumbrante e por onde se via a grande estima que os povos d'aquelles sitios consagram aos illustres noivos. Debaixo d'este chuveiro de flores e amendoas seguiram para a formosa e nobre vivenda dos paes da noiva, denominada quinta do Paço, que fica a 500 metros da matriz da freguezia onde teve logar a cerimonia. Ao chegarem ao Paço é difficil descrever-se o que se passou. O povo lembrando-se que a virtuosa fidalga filha da quinta do Paço se achava ligada ao cavalheiro mais distincto d'aquelles sitios chorava de contentamento, juncando o chão com flores e abrindo grandes alas para darem passagem aos noivos.

O Paço, importante obra do seculo XV, mandado construir pela distincta familia Arnaut Napoles, estava vistosamente ornamentado, e seriam 6 horas da tarde quando debaixo d'um tecto nobre, magnifica obra de castanho, os convidados se sentaram a uma espaçosa mesa onde lhes foi servido um opiparo jantar, que correu animadissimo, e onde se trocaram numerosos e affectuosos brindes. No dia immediato houve novo banquete a que assistiram os mesmos convidados.

A' noiva foram offerecidas muitas prendas de subido valor.

Assistiram a estas festas alem dos paes da noiva e dos paranymphos, os srs. José de Vasconcellos e Sousa Amado de Napoles, Jacintho de Vasconcellos e Sousa Amado de Napoles e padre Damaso Amado de Napoles, irmãos da noiva; José Augusto de Goes Mendanha Raposo, padre Francisco Xavier de Carvalho, Luiz Augusto de Carvalho Pinheiro, Antonio de Carvalho Pinheiro, João Pedro Archer de Carvalho e Mello, Cezar Cardoso Amado d'Albergaria Amorim Pessoa, Manuel Homem de Sousa Napoles, José Amado Raposo, dr. Augusto de Mattos Mascarenhas Aragão,D. Conceição Homem Arnaut e Napoles, Emygdio Homem de Napoles, dr. Elysio de Mattos de Mancellos Aragão e Pina, Damaso de Azevedo Amado da Cunha e Vasconcellos, padre Manuel dos Santos David, Joaquim Lopes, Joaquim d'Azevedo, e muitas outras pessoas cujos nomes nos não occorrem.

O que da nossa parte desejamos aos recem-casados é que Deus dilate as preciosas vidas de suas ex.as e que tenham um risonho futuro de prosperidades.»

E' o que tambem desejamos aos illustres noivos.

A cosinha a gaz.—Madame Alting-Mees, respeitavel professora de Londres, realisou hontem, diz o *Diario de Noticias* de 1 do corrente, perante um auditorio especial, na séde das companhias Reunidas Gaz e Electricidade, uma conferencia muito interessante, sobre as vantagens economicas da cozinha a gaz. Demontrou essa illustre senhora e professora distincta os processos praticos, que se traduzem em inexcediveis resultados de economia de tempo e de dinheiro, já conhecidos n'outros paizes, mas apenas imperfeitamente empregados em Portugal. A sua conferencia foi uma verdadeira lição de cozinha, reunindo, por uma maneira muito completa, o util ao agradavel. Porque nada mais util para as donas de casa, que assistiam á conferencia, do que as explicações praticas de miss Alting-Mees, nem mais agradavel do que a finura, presteza, e habilidade com que essas explicações foram dadas. Ao fundo da sala, onde se reune a assembléa das companhias, no edificio da Boa Vista, fora montada uma verdadeira cozinha... de salão, com seu fogão e seus dois fogareiros a gaz. Sobre uma larga mesa, a necessaria bateria e mais petrechos da arte de Vatel—e por que não do Matta? E ladeando todo este apparato,dois criados de meza, um *maitre d'kotel*, e uma criada. Não se fosse julgar, começou por dizer Miss Alting-Mees,que *tudo aquillo* se tornava indispensavel para uma cozinha a gaz. Nem toda a gente poderia aproveitar as vantagens que ella offerece, e a verdade é que de essas vantagens póde aproveitar toda a gente. Passando a demonstral-o, a distincta conferente poz o seu branco avental de linho, não perdendo o ensejo de chamar a attenção de suas ouvintes para o facto de que esse avental sairia d'alli sem uma mancha,graças ao aceio dos seus fogões—e já aqui começavam a mostrar-se as vantagens incontestaveis d'estes. Em seguida, e ao mesmo tempo que não perdendo um minuto, preparava para o forno um pato, e para o *tourne broche* uma perna de carneiro,—a conferente foi provando como todas as possiveis operações culinarias, ainda as mais delicadas, se podem fazer com o gaz.

Em França e em Inglaterra,se tem empregado este excellente meio de preparar os melhores pratos, como os mais singelos. Depois, com a cozinha a gaz, póde uma boa dona de casa entreter por mais algumas horas os seus convidados, na sala, antes de se annunciar o jantar servido, porque não tem de preoccupar-se todo o tempo com a cozinha, porque tem o seu fogão apagado, até quasi á ultima hora..... Dividem-se as vantagens da cozinha a gaz em duas cathegorias: as que se veem e as que se não veem. Das primeiras, a conferente apresentava exemplos bem frisantes; das ultimas, a hygiene acima de todas. E' certo que o carvão e a lenha são muito bons; mas o gaz é muito melhor: o gaz—diz Miss Alting-Mees—é a civilisação! E em seguida, convidando os assistentes a provarem do excellente *menu* que acabava de lhes preparar, offereceu-lhes ainda, em nome da direcção das Companhias Reunidas, uma taça de champagne *â la santé du gaz*.

Sellos de Santo Antonio.—A emissão de bilhetes postaes simples é de 1.500$000 réis. São as seguintes as quantidades de sellos a emittir: Da taxa de 5 réis, 2.000:000; de 10 réis, 500:000; de 15 réis, 500 mil; de 20 réis, 500:000; de 25 réis, 2.500:000; de 50 réis, 1.000:000: de 75 réis, 300:000: de 150 réis, 500 mil; de 200 réis, 50:000: de 300 réis, 50:000; de 500 réis, 50:000; de 1$000 réis, 50:000. Os desenhos são tres, representando: 1.° Ascenção do Santo; 2.° Pregação aos peixes; 3.° O retrato do Santo. O desenho do bilhete-postal é do sr. Casanova e a gravura do sr. Pedroso. O desenho, que representa o Santo a prégar *aos peixes*, tem as armas reaes e o brazão da casa do Santo (Bulhões). As estampilhas teem no verso a data do centenario (1195 1895), e mais uma inscripção latina.

Rendimento das alfandegas.—A alfandega de Lisboa rendeu no anno findo 853:106$740 réis, mais 4:215$051 réis do que em egual mez do anno passado. A do Porto 520:289$185, menos 46:246$240 réis que egual mez do anno passado.

Ladrões de... ladrões.—A arte de roubar tem nos ultimos tempos soffrido notaveis aperfeiçoamentos, porque o genero tem apaixonados cultores em todos os paizes, e teve-os em todos os tempos. Mas o que ninguem poderia suppôr é que se chegaria a formar uma sociedade cujo fim exclusivo fôsse roubar ladrões. Pois essa sociedade fundou-se ha pouco tempo e o seu estado maior funccionava simultaneamente em Londres, Paris, Berlim, Vienna, Rotterdam e Varsovia. O seu chefe supremo era um judeu, polaco, de quarenta e seis annos, chamado Shapira, e entre os associados havia dois engenheiros e varias damas de elegante aspecto. A sua maneira de funccionar era a seguinte. Enviava emissarios, verdadeiros viajantes da sociedade, a todas as principaes povoações com o fim de procurar gente que quizesse comprar notas falsas dos bancos da Europa. O viajante para decidir os neophitos,trocava deante d'elles alguns dos bilhetes com que ia munido, e a operação realisava-se sempre sem grandes embaraços. Depois de exigir-lhes juramento solemne de guardar segredo, e de ameaçal-os com o punhal dos assassinos da sociedade em caso de indiscripção, o emissario revelava-lhes que em Londres, Rotterdam e outras capitaes era onde se fazia o fabrico das notas e que estas se podiam adquirir 20 p. c. do seu valor, sendo no emtanto necessario comprar pelo menos mil duros e ir buscar pessoalmente as notas a Londres, Berlim ou Rotterdam, porque os membros da sociedade não queriam correr o risco do transporte, porque viajando com muita frequencia podiam dar nas vistas da policia. Raras vezes deixava de produzir effeito esta manobra. O neophito quasi sempre entrava em relações com a sociedade, a qual para o convencer enviava amostra das notas. Estas eram recebidas sem reparo em toda a parte e até nos bancos. A explicação é facil, visto que as notas eram boas e legitimas! Por ultimo a victima emprehendia a viagem a Londres, a Berlim ou Rotterdam levando a carteira recheada com quanto dinheiro tinha podido reunir para comprar pela quinta parte do seu valor a maior provisão possivel dos maravilhosos papelinhos. Ao chegar era recebido na estação por um dos associados, que depois de o metter n'um hotel o conduzia n'um trem pelas ruas da cidade, fazendo-lhe dar mil voltas, levando-o por fim á séde da sociedade onde se fechava o codtracto. O pateta largava o dinheiro e o delegado mostrava-lhe os bilhetes já contados e separados pelos seus valores, mas dando-lhe o conselho de que os não mettesse no bolso emquanto não estivesse no comboyo.

— Os estrangeiros são aqui muito vigiados, principalmente os que entram n'esta casa. Este senhor (dizia o que fallava apontando para outro socio) acompanhal-o-ha até á estação e ahi porá nas suas mãos o pacote. Este senhor é um funccionario da policia que está do nosso lado, e ninguem poderá suspeitar d'elle.

O homem, meio assustado já da embrulhada em que se mettera, accedia quasi sempre. Mas ao chegar á estação o seu companheiro desapparecia por entre a confusão que sempre ha á chegada e partida dos comboyos, e lá ficava o desgraçado sem poder queixar-se nem saber onde morava o delegado da sociedade. Muitas vezes davam os intrujões com sujeitos desconfiados e recalcitrantes, que a todo o custo queriam levar as notas no bolso. Este caso estava previsto e o delegado dizia-lhe:

— Não podemos expôr-nos a que o senhor seja preso e nos denuncie. No comboyo me dará o senhor o dinheiro e eu entregar-lhe-hei as notas.

Assim se fazia. Tomavam um compartimento reservado e, poucos minutos antes de partir o comboyo, a victima dava o dinheiro e o delegado principiava a contar as notas, quando a portinhola se abria bruscamente e tres individuos de aspecto suspeito, parecendo policias, lhe davam voz de prisão e o levavam depois de o revistar. O roubado dava-se por muito satisfeito por ter ficado livre. Os tres supostos francezes eram outros tantos associados, que desempenhavam o seu papel ás mil maravilhas. Durante mais de um anno as policias de Londres, Berlim, Vienna, Varsovia, Paris e Rotterdam estiveram seguindo a pista d'estes habilissimos larapios, sem lograr apanhal-os com a mão na massa. Por fim cahiram na armadilha e pagarão agora juros e capital.

Despachos de justiça—Verificaram-se os seguintes:

Bernardo d'Albuquerque Cabral Silva Amaral, juiz de direito de Redondo, licença por 90 dias, por motivo de doença.

Antonio Maria de Araujo, conservador em Abrantes, auctorisação para gosar 30 dias de licença anterior.

Despachos ecclesiasticos.—Fizeram-se os seguintes:

Manuel José de Carvalho, parocho collado na egreja de S. Paio de Vizella, apresentado na egreja de S. Paio de Sousada, no concelho de Braga.

Romão Antonio Vaz, apresentado na egreja parochial de Nossa Senhora da Conceição, no concelho de Tavira.

Manuel Rodrigues da Silva, apresentado na egreja parochial de Santa Maria Magdalena de Agadão, no concelho d'Agueda.

Manuel d'Albuquerque, apresentado na egreja parochial de S. Lourenço de Calvos, no concelho de Guimarães.

José Rodrigues Sebastião, parocho collado na egreja de Santa Maria Magdalena da Junça, apresentado na egreja parochial de S. Pedrodo Rio Secco, concelho de Almeida.

José Joaquim Gonçalves da Costa, apresentado na egreja parochial de Nossa Senhora da Conceição de Linda, concelho de Taboa.

José de Abrantes Barbosa Viegas, parocho collado na egreja de S. Thomé de Cunha Baixa, apresentado na egreja parochial do Senhor Jesus do Carvalhal, concelho de Obidos.

Acceite ao presbytero João Manuel Fernandes, parocho collado na egreja de Santa Marinha de Forjas, a desistencia da egreja de S. Pedro da Torre, concelho de Valença, em que foi apresentado por decreto de 11 de janeiro de 1895.

PELO ESTRANGEIRO

O enterro do archiduque Alberto—Receberam-se de Vienna de Austria os seguintes pormenores do funeral do archiduque Alberto. Foi o acontecimento do dia. Quatrocentas mil pessoas se reuniram nas ruas que o cortejo tinham de percorrer. Todos os estabelecimentos estavam fechados e nas varandas e janellas havia tambem muita gente. Trinta oito batalhões e sete esquadrões de cavallaria formavam alas no percurso ou tomavam parte no prestito.

O imperador Francisco José e Guilherme II, acompanhados pelos principes e archiduques dirigiu-se á capella ardente, onde tinha sido depositado o cadaver do illustre guerreiro, que era velado pelo chefe da sua casa, pelos ajudantes e por commissões officiaes estrangeiras. Depois de resado um responso, seis lacaios conduziram o feretro para o carro, forrado de velludo vermelho e tirado por tres parelhas de cavallos brancos. N'esse momento principiaram a dobrar a finados os sinos das egrejas e ouviram-se tiros de canhão.

O prestito desfilou pouco depois. Rompia a marcha uma commissão de officiaes do exercito, o chefe da casa do fallecido archiduque, um esquadrão de cavallaria, um batedor da côrte, lacaios, creados e empregados da casa do archiduque Alberto, os seus antigos ajudantes, etc. Ladeavam o carro funebre seie lacaios e quatro pagens, com cirios accesos, e rodeavam o grupo destacamentos de guardas de infanteria e cavallaria. Atraz do carro funebre iam os imperadores Francisco José e Guilherme, e em seguida, dois a dois, o grão-duque Wladimiro, o duque de Aosta, os principes Jorge da Saixonia, Adolpho de Baviera, Frederico da Saxonia, o herdeiro do ducado de Luxemburgo, Guilherme Frederico, Alberto de Shaumburg-Lippe, Frederico de Meiningnen, Luiz de Baviera, Frederico de Baden e general Martinez Campos, a quem foi concedida a honra de figurar entre os principes. Seguiam os archiduques e as suas comitivas, os parentes do finado, o visconde de Pindella, representante do rei de Portugal os generaes que representavam os soberanos da Roumania, Servia, Montenegro e Bulgaria, os membros do corpo diplomatico, as commissões militares e generaes austriacos, as commissões do exercito, prisididas pelo archiduque José, a guarda de corpo e fechando o cortejo, um brilhante esquadrão de cavallaria, seguido por forças de infanteria.

Quando o prestito chegou á egreja imperial dos Capuchinhos que, desde 1618, é o pantheon dos Habsburgos, vieram receber o cadaver o clero e os membros do municipio de Vienna. No templo, cujas paredes estavam forradas de crepes, viam-se as damas da côrte e alli entraram apenas os dois imperadores, os principes, os diplomatas, os ministros e os generaes. As commissões ficaram esperando no largo fronteiro ao templo. A côrte sentou-se em volta do catafalço e o cardeal principe, mousenhor Gruscha lançou a benção ao som d'um hymno executado pela musica da capella imperial. Depois cantou-se o *Libera nos Domene*, entoado pelo cardeal, o feretro foi conduzido para a crypta,acompanhado pelo clero da egreja, pelo gran-mestre de côrte imperial e pelos ajudantes do archiduque Alberto.

Na cripta foi cantado um novo responso e em seguida o gran-mestre fez entrega do cadaver e da chave do athaude ao padre guardião dos Capuchinhos. O cadaver do archiduque Alberto é o 121.° membro da sua familia inhumado na egreja dos Capuchinhos. Durante a ultima cerimonia foram retirando do templo e da praça os personagens e as commissões que tinham tomado parte no cortejo.

O fallecido general deixa uma das primeiras fortunas da Europa. Possuia terras, cuja extensão passa de 200:000 hectares e que valem uns 45:000 contos de réis. Em titulos de divida do Estado deixa um capital pouco inferior ao valor das propriedades rusticas. O finado deixou a seu sobrinho mais velho, o archiduque Frederico, o usofructo d'uma grande fortuna. A maior parte dos bens foram herdados pela filha e netos do archiduque Alberto.

O imperador Francisco José recebeu em audiencia particular o general hespanhol Martinez Campos com quem teve demoradissima conferencia.

A'cerca de Bismarck.—Uma revista allemã, das mais importantes, traz a noticia de que o principe de Bismarck tem uma grande veneração pelo numero 3, que é o symbolo da vida, o numero perfeito, que significa Deus em todas as religiões. Esta curiosa superstição baseia-se em motivos verdadeiramente singulares. O principe de Bismarck serviu tres imperadores; combateu em tres guerras, provocadas por elle proprio; assignou tres contratos de paz; combinou o encontro de tres imperadores e fundou a triplice-alliança. Na guerra franco-prussiana mataram-lhe tres cavallos. As armas da sua familia *Treſle* (Trébol) e a divisa seecular do bispado de Halbentadt: *In Trinitate Robur*, a força na trindade. Bismarck tem tres filhos: Herbert, William e Maria. Tem tres Estados e sob a sua dominação viveram tres partidos politicos: os conservadores, os nacionaes-liberaes e os ultramontados. A proposito de Bismarck, vem a talho de foice fazer uma conferencia a um curioso estudo que um escriptor allemão acaba de publicar, intitulado:—*Bismarck e as mulheres*. A grande preoccupação do auctor d'este estudo, admirador enthusiasta do chanceller de ferro, parece ser a de provar que Bismarck foi sempre d'uma fidelidade extrema á fé conjugal. Ora precisamente a proposito do trabalho do panegyrista do chanceller de ferro, o *Gaulois*, que temos á vista, diz que o principe de Bismarck, em vez de ser um perfeito modelo de correcção e de invulnerabilidade, segundo elle proprio confessou,teve sempre pelas mulheres em geral «uma muito grande consideração» e por algumas d'ellas em particular «uma estima muito especial».

Quando era embaixador em Paris, subjugado pela incomparavel belleza e pelo espirito superior da Imperatriz Eugenia, escrevia Bismarck a sua esposa: «A Imperatriz é uma das mulheres mais bellas que eu conheço!»

Tambem se conta do Principe uma aventura galante em que entrou a celebre cantora allemã Paulina Lucca e que tanto deu qae fallar na Allemanha.

A Lucca achava-se em villegiatura em Ischl no mesmo hotel em que se hospedára o presidente do conselho de ministros da Prussia. Conheciam-se por se terem visto já em Berlim. Um dia que a *diva* estava á porta do hotel. prestes a sahir, entrou o Principe de Bismarck, por acaso, e vendo a *prima-dona* dirigiu-se a ella e apertou-lhe affectuosamente a mão.

— Excellencia, disse-lhe a Lucca, quer acompanhar-me? Vou ao photographo.

— Impossivel; espero os meus secretarios para a decifração dos telegrammas.

— Isso que importa, Excellencia? Mais tarde lerá os seus telegrammas, —insistiu a artista lançando ao primeiro ministro um olhar irresistivel.

Bismarck não poude dizer que não. Foi ao photographo. Elle e a cantora tiraram cada um o seu *cliché*. De repente, porem, Paulina Lucca exclamou: «Excellencia, uma ideia soberba: se nós nos photographassemos juntos?»

Como resistir? Bismarck, sem mesmo pensar no que fazia consentiu, e o photographo retratou a ao lado da *prima donna*. Alguns dias depois o retrato da cantora e do Chanceller estava espalhado por toda a Allemanha. Não se fallava em outra cousa. O corpo de delicto foi immediatamente retirado da circulação, mas ainda assim a chronica escandalosa apoderou-se da aventura, tornando-o verdadeiramente celebre. E o principe de Bismarck foi obrigado a defender-se energicamente.

O successor do Papa.—Dizem de Roma, mas com todas as reservas, que Leão XIII designou como seu sucessor o cardeal Svampa, arcebispo de Bolonha, que nasceu em 1851, sendo dos membros do Sacro Collegio o mais novo. Segundo um jornal estrangeiro o cardeal Svampa é o unico dos candidatos ao Papado que realisa as célebres predições de Malachias. No dizer d'este propheta, Pio IX devia ser substituido por um soberano pontifice que seria *lumen in cœlo*, luz no céu, e esta predileção foi plenamente confirmada. Depois deve vir *ignis ardens*. fogo ardente. Ora o cardeal Svampa é o unico membro do Sacro Collegio que tem fogo no seu brazão. Um sol dourado brilha nas suas armas. E' por consequencia elle que deve ser o *ignis ardens* annunciado pela prophecia.

O carnaval no estrangeiro.—Em Madrid houve uma batalha de flôres. Os carros enfeitados eram muitos e entre os que mais chamaram a attenção contavam-se o do marquez de Tovar, representando uma lindissima cesta de laranjas, o do marquez de la Romana, o do secretario da embaixada ingleza, occupado por mistress Bonan e suas filhas, o da Mocidade Monarchica, o de D. Margarita Iglezias e o do sr. Adaro. Tambem appareceram numerosos velocipedistas elegantemente vestidos e muitas bailarinas vestidas de tulle e que as lamas pozeram n'uma lastima. Tambem não faltavam cavalleiros mascarados e entre elles um *D. Quixote* e um *Sancho* que, pelo menos nas carnes eram a perfeita imagem dos heroes de Cervantes. Tambem eram muitas as estudantinas e os bandos. Quando rebentou o morteiro, annunciando o principio da batalha, começaram as nuvens a despejar agua. O publico continuou, porém, firme no seu posto. Os projectis da batalha eram ramos de flores, flores soltas, caramellos, confeitos e papeis picados. E as nuvens sempre a despejar agua! Principiaram os projectis a esgotar-se, mas as gottas de chuva é que não acabaram nunca. No entanto, ninguem se arredou do Retiro. A gente de pé nadava em lama,

---

139

FOLHETIM

HENRIQUE PEREZ ESCRICH E FRANCISCO DE P. ENTRAAL

MAGDALENA

DECIMA PARTE

O BARÃO DA SOLEDADE

IV

VÊ SE QUE O BARÃO DA SOLEDADE ERA UM HOMEM IMPERTURBAVEL

Similhante ás pessoas que ao lerem um romance passam em claro as descripções para buscarem a ligação de um episodio interrompido que os interessou, Mendoza procurava nas paginas seguintes a continuação das aventuras do nosso viajante, cuja existencia devia ter terminado sob a terrivel maça do soberbo Taiwaroa. Tambem não lhe causava menos interesse saber quem fosse o auctor das *Memorias*, com quanto as attribuisse ao actual barão da Soledade. Achava-se entretido em folhear o manuscripto, quando sentiu baterem-lhe no hombro e ao voltar-se defrontou com o barão, que o contemplava sorrindo.

— Já acabou a leitura, querido doutor?

— Ainda não; chegava precisamente ao capitulo em que o seu nobre antecessor se vê ameaçado de morte pelo selvagem Taiwaroa, o qual se mostrava indifferente á nobre intercepção da formosa soberana de Wenigakan. E digo-lhe, meu querido barão, que estou morto por saber o desenlace.

— Naturalmente deseja tambem conhecer as desventuras do naufrago companheiro do barão?

— Certamente; e muito mais porque, apezar de ter torturado a mente por longo tempo, não me foi ainda possivel comprehender claramente a primitiva situação d'esse personagem.

— E' difficil, porque o auctor ao fallar de si teve muita cautela em não a declarar.

— Mas o senhor póde de certo preencher a lacuna do manuscripto? replicou o doutor com intenção.

— Eu? sómente sei que era naufrago.

— Sim, mas naufrago d'onde?

— Não o dizem as *Memorias?* perguntou o barão, rindo.

— Não.

— E' singular!

— E mais singular ainda que o senhor o não saiba.

— E' possivel ter-me esquecido.

— Ha coisas que nunca se esquecem. Era maritimo o auctor d'estas *Memorias?*

— Era capitão.

— Mas como se explica o que succedeu? Deprehendo que morreu a bordo de um navio, que o lançaram ao mar, e que por fim resuscitou como Lazaro, ou peior do que este,pois se viu obrigado a luctar com as ondas para conservar de novo a existencia.

— Assim parece.

— Confesse, porém, que o phenomeno é muito notavel: qual tinha sido a sua morte?

— Ignoro.

— Demonio! isto complica-se. Sabe quanto tempo havia mediado desde a morte á resurreição? permitta-me a figura.

— Vinte horas.

— Ah! exclamou Mendoza cravando no barao penetrante olhar, acompanhado de um gesto de surpreza.

— E quem foi o medico que consentiu em não se esperar o tempo prescripto pela lei?

— Nenhum porque o navio tinha perdido o seu.

— Em que data occorreu o facto?

— Segundo o auctor d'essas *Memorias*, o facto realisou-se pelo anno de 1837.

— Tenho conhecimento de um caso analogo occorrido na mesma epoca.

—Então, que estranheza póde causar-lhe este?

— Muita, porque entre um e outro dão-se muito singulares coincidencias.

— E' curioso,disse o barão sentando-se n'uma cadeira. Quer referir-m'o?

— Com muito gosto.

Beltrão veiu n'este momento annunciar uma visita a seu amo.

— Que entre, disse o barão.

— Farei quanto possa para reatarmos a conversação com a maior brevidade possivel.

Recordando-se das aventuras dos tripulantes do *Salvador*, e procurando na mente a relação d'esta historia com a do pobre Anselmo Iradier, capitão do *Poderoso*, o doutor permaneceu alguns instantes pensativo; mas depois, consultando o relogio, creu possivel que o recem-chegado fosse André, porque na vespera lhe promettera procural-o para conversarem a respeito de John e de Moran.

Mendoza ignorava o duello que uma hora antes, isto é, ao meio dia em ponto, devia ter-se verificado entre André e Torrelamar. O leitor lembra-se que ao soar a ultima das doze horas André se apresentára na elegante casa de jantar do millionario.

— Estou ás suas ordens, senhor, dissera André.

— Então insiste que o mate? balbuciou Torrelamar, esforçando-se por mostrar-se tranquillo.

— Deus decidirá.

— E já pensou no sitio que devemos escolher? A minha opinião é a seguinte: se o seu desejo é que morra um de nós, passando por suicida aos olhos do publico, creio valer tanto realisar o duello por meio de veneno como á pistola, tendo o primeiro a vantagem de não causar alarme. Conheço venenos capazes de produzirem instantaneamente a morte sem deixar o menor vestigio, e para esse effeito mandei preparar o que encerra esta garrafa.

Torrelamar indicou uma garrafa collocada á sua direita, e porseguiu:

— Se concordar, não temos necessidade de sahir do meu palacio. O que succumbir será transportado, depositado e enterrado com o maior singillo, e se por desgraça lhe tocar a sorte, eu me encarregarei de o mandar conduzir a qualquer logar solitario onde possa ser encontrado.

— E'-me indifferente respondeu o artista.

Torrelamar fez-me muito pallido.

— Tem mêdo? perguntou André.

— Eu? ora essa! replicou Luiz.

E ao mesmo tempo dirigiu um novo olhar para a casa onde se occultara Rodolfo.

— Pois bem, acabemos com isto! declarou André.

Torrelamar estava aterrado. André agarrou-lhe n'um braço, e disse-lhe:

— Esperava isto mesmo. O senhor é um covarde que nas epocas adversas da sua vida tem tido, não o valor, mas o cynismo que presta a desesperação e a miseria: hoje, porque é rico, teme a morte e ama loucamente a existencia.

— Cobarde, eu?! redarguiu Torrelamar.

Mas em vez de repellir o adversario, permanceeu no mesmo sitio, petrificado e mudo.

N'este momento, Rodolfo levantou o braço, poz o indice sobre o gatilho do rewolver, e apontando á cabeça de André, dispoz-se a disparar.

— Poz em ordem os seus papeis? perguntou Torrelamar.

— Sim, senhor.

— Escreveu a carta em que concordamos, destinada a salvar a minha responsabilidade em caso necessario?

— Nunca me esqueço do que prometto.

— Que posso eu temer? pensava n'este momento Rodolfo.

E firmou a pontaria.

André, tão nobre, tão generoso, tão honrado, estava proximo a ser victima da villania de um infame. Rodolfo ia puxar o gatilho, quando a porta se abriu de repente e appareceu Martinho n'um estado visivel de perturbação e anciedade.

— Que é isto? porque entras assim no meu gabinete? perguntou Torrelamar recobrando energia.

Mas antes da resposta, entraram tres homens decentemente vestidos. Um d'elles adiantou-se, e puxando de uma carteira, disse:

— Um seu criado, respondeu o interpellado levantando-se.

O desconhecido inclinou-se e continuou:

— O sr. governador da provincia espera-o no seu gabinete.

Ouvindo isto Rodolfo puxou desesperadamente os cabellos e correu a occultar-se n'um canto da casa, receioso de que até n'aquelle sitio o desbrisse a justiça, antes de se vingar de Paulo e Magdalena.

— Estou ás suas ordens, disse Luiz recobrando a sua côr habitual.

E voltando para Martinho accrescentou:

— Manda preparar o meu *landeau*.

— Trazemos carruagem, acudiu o desconhecido.

— E' que somos cinco.

— Os meus agentes irão a pé.

— Como quizer; e em quanto me visto, queiram acompanhar-me ao meu quarto.

— Espero aqui, declarou André.

— Tenha a bondade de acompanhar-me, insistiu Luiz.

Todos, excepto Rodolfo, se dirigiram ao gabinete do dono da casa. Este sentou-se junto de uma mesa,onde permaneceu algum tempo escrevendo; por fim metteu n'um sobrescripto o que escrevera e entregou-o a André, accrescentando:

— Apenas nos separemos, queira ler esta carta cujo conteúdo lhe explicará o bom conceito que me inspira.

E baixando a voz, continuou:

— Fica para outra occasião o nosso duello.

— Para quando?

— O senhor o dirá.

André despediu-se e saiu crendo um sonho tudo o que succedia; depois dirigiu-se maquinalmente a casa do barão. Era pois André quem tocára a campainha. O barão ergueu-se ao vel-o entrar,e Mendoza correu ao seu encontro, dizendo:

— Não se incommode, barão; este senhor não é um desconhecido, é André, moço de grande talento, inseparavel de Paulo e muito meu amigo.

E dirigindo-se a André, disse-lhe:

— O sr. barão da Soledade.

O barão e André saudaram-se affectuosamente.

— Rogo-lhe que me trate com inteira confiança e que disponha d'esta casa como se fôra sua, disse o barão. O nosso querido Mendoza deu-me do senhor informações de sobra para que desde já o considere meu amigo.

— Muito lhe agradeço, respondeu André, e peço-lhe que continuem a conversação que eu involuntariamente interrompi,a não ser que a minha presença lhes seja incommoda.

— Oh! não, pelo contrario.

— N'esse caso, disse Mendoza, dirigindo-se ao barão, permitta-me que lhe rogue o favor de proseguir verbalmente as *Memorias* do seu antecessor, cuja leitura me despertou o mais vivo interesse.

— Sim; mas o caso de que fallavamos...

— Ah! é verdade; e aproveito a occasião de André estar presente para referil-o,porque póde confirmar o facto.

— Pois queira dizer.

— Pelos mezes de junho ou julho de 1837, um navio hespanhol,o *Poderoso*, atravessava os mares da China com rumo ao continente europeu.

— Quem era o capitão d'esse navio?

— Um moço chamado Anselmo Iradier,a quem a casa G. H. Marmontel, estabelecida em V..., dispensava immensa confiança,fazendo justiça aos seus grandes dotes de homem do mar e ao seu caracter honradissimo. Anselmo, que sahira de Hespanha acompanhado de um tal John Strey, a quem levava na qualidade de immediato, casára nas Filippinas com uma formosa menina, e regressava com ella e com seu filho, inebriado de ventura. John, fingindo um falso affecto, mas cheio de inveja, esperava ancioso o momento favoravel em que podesse arrebatar-lhe o mando. Anselmo adoeceu, e ao fim de vinte horas succumbiu,deixando no maior desamparo a sua familia.

Pelos olhos do barão pareceu cruzar um relampago de ira.

— Prosiga, disse elle.

— Sei unicamente que Anselmo foi lançado ao mar antes do tempo marcado,como succedeu ao auctor das *Memorias*, e de certo encantrou sepultura no fundo do mar ou em alguma praia distante.

— E' mais natural que lhe succedesse a primeira das duas hypotheses, disse o barão,pois,segundo me consta, os desgraçados que morrem n'uma embarcação são lançados ao mar mettidos n'um sacco e com uma bala aos pés.

— E' certo, explicou André; mas póde haver um amigo generoso que rasgue o sacco e corte a corda que prende a bala, para o cadaver fluctuar ao cimo d'agua.

— Talvez assim succedesse ao auctor das *Memorias*.

— E n'esse caso a ressurreição não foi um prodigio; podia muito bem reanimar se mesmo depois de passar muitas horas sobre a agua.

— Já que não duvida de que podesse reanimar-se o nosso naufrago, vou comprazer-lhe referindo, ou antes continuando as *Memorias* do barão.

Mendoza deu ligeira noticia a André do que já tinha lido, e um e outro se dispozeram a escutar.

(*Continua.*)

sobre a qual patinhava uma nuvem de garotitos para apanhar os confeitos e os caramellos. As flores estavam tão empapadas em agua, que pareciam esponjas. As damas defendiam principalmente a cara, para evitar os effeitos de um banho de choque. Apesar do mau tempo, a batalha correu com extraordinaria animação. A carruagem do alcaide ficou coberta de flores e aquella auctoridade foi muito victoriada pela multidão. Tiveram premios de honra os seguintes carros: o do visconde de Irueste, o do Fomento das Artes, o da marqueza de la Romana, e o de D. Rodrigo Figueiroa. Menções honrosas: o carro do Circulo da União Industrial, da Gran Peña, do Veloz Club, das Segadoras e o do secretario da embaixada ingleza. Com objectos artisticos: as estudantinas Hespanhola, do Blanco y Negro e o cavalleiro Pruneda, que se apresentou mascarado de amazona antiga. No regresso, os carros illuminaram a fogos de Bengala, produzindo admiravel effeito. Até ao fim dos festejos a multidão conservou-se a pé quêdo, a despeito da chuva e da lama. Em Paris appareceram poucas mascaras e a maior parte dos carros eram reclamos a estabelecimentos commerciaes e industriaes. Os serpentinos foram usados em prodigiosa quantidade e em algumas ruas, enredando-se nas arvores, produziam effeito surprehendente. Em Nice foi necessario suspender as festas por causa do temporal, que constantemente soprava furioso n'aquella região.

A obra da Propaganda.—A França, escreve o *Observatore Catholico*, com a generosidade propria d'esta nação catholica, vae contribuir para a obra da Propaganda com uma somma annual de meio milhão, correspondendo assim ao appello de Leão XIII a favor das egrejas orientaes. O Santo Padre deseja que as outras nações catholicas tambem concorram para a realisação de seus grandiosos projectos. Decidiu-se que um prelado digno da maior confiança, monsenhor de Montel, deão dos auditorios da Rote natural da Austria percorra diversas dioceses d'este imperio para organisar subscripções n'este sentido. A' Hespanha e a Portugal serão enviados prelados indigenas com o mesmo fim.

Na Africa austral.—Segundo noticias de origem ingleza que, com respeito á Africa nem sempre são das mais verdadeiras, o rei do Suaziland, que a rainha regente proclamou ultimamente como de maior idade, trata de armar e fortificar o paiz para resistir pela força ao Transvaal que, em virtude de um tratado anglo-boer, não ratificado pelos suazis, tem o direito de administrar, mas não de annexar o Suaziland. Estas noticias estão em contradicção com os despachos que o administrador trasvaaliano dirigiu ao presidente Kruger, e que annuncia que tudo está tranquillo no Suaziland. Como é sabido, o Suaziland fica ao sul de Lourenço Marques.

Stanley e o Estado do Congo.—Em um documento annexo ao projecto de sessão do Estado do Congo á Belgica, encontra-se a seguinte clausula relativa ás relações entre o rei Leopoldo e Stanley:

«Stanley compromette-se servir S. M. o rei dos belgas tanto na Europa como na Africa, não sendo obrigado a estar mais de dous annos consecutivos n'aquella região. Na Africa terá o direito a uma gratificação annual de 50:000 francos (9:000$000), e na Europa de 25:000 francos (4:500$00). Diz-se que o rei dos belgas não rescindirá este contrato antes de 1900.»

O punhal de Caserio—O cutelleiro de Cette, que vendeu ao italiano Caserio o punhal com que elle assassinou o presidente Carnot, continua a vender quantidades inverosimeis de armas do mesmo typo. Chegou a Nice e estabeleceu um deposito onde vende punhaes que garante absolutamente eguaes áquelle de que Caserio se serviu. Enormes cartazes affixados pela cidade annunciam esse singular commercio.

O capitão do «Crathie»—O *Crathie* foi o vapor que metteu a pique o paquete *Elbe*. Pelo que communicam de Londres o capitão do *Crathie*, Alexandre Gordon, foi condemnado pelo tribunal de North Shields a 10 shillings de multa e ás custas do processo, por não ter em outubro ultimo observado os regulamento da navegação, ao sahir do rio Tyne. O capitão não compareceu, declarando o defensor que a sua falta era devida a não estar ainda restabelecido da commoção que lhe causou a catastrophe do *Elbe*.

Devastador cyclone.—Nas ilhas de Fidji, Oceania, desencadiou-se ultimamente um violentissimo tufão, que causou os maiores prejuizos na ilha de Viti Levú, que é a maior do grupo. Ficaram destruidas todas as casas de construcção antiga na cidade de Levuka, residencia dos consules estrangeiros e dos directores das missões catholicas e protestantes. Desabou o edificio da alfandega e foram inundadas pelo rio Revareva diversas egrejas. Foi tal a agua que aquelle rio transformou-se em uma torrente impetuosa, occasionando a perda de bastantes navios. Após uma bonança de duas horas e meia a tempestade reappareceu, mas em direcção opposta, causando novas devastações. No archipelago não havia memoria de ter havido tão violento cyclone.

A producção do ouro—Segundo um jornal scientifico, a producção do ouro em 1893 foi em todo o mundo de 234:000 kilg., que representa o valor de 145.260:000$000. A producção tem augmentado de anno para anno, sendo muito superior ao célebre periodo denominado idade de ouro, que se estendeu de 1850 a 1860.

Entre os paizes mais productores de ouro citam-se os Estados-Unidos, que produziram 54:100 kilg.; a Australia, que deu 53:698; a Africa, 44:096; a Russia, 37:325; e a China, 12:678.

Varias noticias. — Em Yonne, França, foi condemnado a 10 annos de reclusão um tabellião de provincia que tinha casa posta em Pariz, mandava lavar e passar a ferro roupa a Londres, dava banquetes faustuosos e bailes brilhantes, dando largas á sua vida de luxo e ostentação. Como o que ganhava não lhe chegava, levantou muitos dos depositos que lhe tinham sido confiados, desapparecendo em seguida e fugindo para a Hespanha. De volta á França prenderam-o e nas malas encontraram-lhe numerosos fatos completos e quasi todos novos e 21 pares de sapatos de verniz tambem novos.

— Ao sul da California acaba de se construir um novo observatorio, com uma torre de 10 metros de diametro, coberto com uma especie de zimborio transparente. Como annexos, o observatorio comprehende um laboratorio de photographias e uma bibliotheca.

—Despachos de Londres para os jornaes francezes dizem que continua sendo grave o estado de Luiza Michel. A célebre revolucionaria que tem 62 annos, vivia em um bairro afastado de Londres e já ha muito era raro vêl-a nos comicios communistas ou socialistas da Inglaterra. Luiza Michel occupava-se em terminar a série de livros que intitulára: «O mundo novo».

A' EX.ma SR.a D. GRACINDA VILHEGAS

Permitte, mãe lacrimosa, que beije
a tua filhinha, a dormir n'aquelle esquife, n'aquella caminha perfumada!...

Presumo que algum sonho te transportou ao Céo, e viste os bercinhos dos anjos—todos talvez como aquelle—tecidos de beijos e rosas!...

A sociedade (bem injusta n'este ponto) manda-nos, na morte dos innocentinhos, dar parabens aos paes.

Mas se hoje, ó minha amiga, ousasse felicitar-te, vendo-te quasi louca de saudade, seria offender-te. Bem sei que ha felicitações para lagrimas, porque tambem ha lagrimas que são sorrisos; mas não as da pobre mãe, a quem a morte rouba um filho!

Ah! triste mulher! que amargura não ha-de ser a d'esse calix!!...

Bem o traduzem essas gottas sanctas que, similhando perolas, te rolam continuamente pelas faces...

Quanto não darias a quem te acordasse esse ser idolatrado, que dorme o mais tranquillo e doce dos somnos?!... Parece-me que davas até a propria vida, se possivel fôsse!

Oh! Quem me dera poder hoje penetrar no teu coração —esse triste sanctuario—e ajudar-lhe a supportar o peso que tanto o opprime!...

Osculando-te, talvez podesse enxugar no menos algum d'esse pranto que te banha constantemente... Mas não tenho coragem de me approximar de ti! Hesito mesmo procurando dirigir-te uma palavra consoladora, por não saber comprehender quanto soffres!...

«A mulher que não é mãe—diz M. Augusten—em presença da que acaba de perder um filho, não póde senão curvar-se silenciosa e respeitosamente como diante da magestade suprema da dôr!»

Recebe, pois, ó minha inconsolavel amiga, um abraço meu, e resigna-te com a consideração de que a Virgem de Nazareth tinha só um filho e viu-o morrer no Calvario!...

Salreu.

MARIA AUGUSTA DE CASTRO.

SECÇÃO HISTORICA

DISCIPLINA MILITAR INGLEZA

INCIDENTE COM O GENERAL POVOAS

Depois da sanguinolenta batalha d'Albuera, travada no dia 16 de maio de 1811, entre o exercito alliado do commando do marechal Beresford, e as forças francezas ás ordens de Soult, que foram derrotadas, tendo-se distinguido brilhantemente n'este combate a brigada composta dos regimentos de infanteria n.os 11 e 23, que fazia parte da divisão portugueza; o marechal inglez transferiu o seu quartel general para Elvas, onde mandou publicar a seguinte ordem do dia:

Quartel general de Elvas 16 de junho de 1811.—O Tenente Coronel do Regimento de Cavallaria n.º 7, o Senhor Alvaro Xavier da Fonceca Coutinho e Povoas, tendo estado prezo por algum tempo, por motivo de uma expressão pouco Militar de que usou com o seu Superior, conheceu agora o erro de usar d'esta expressão; e por tanto determina Sua Excellencia o Senhor Marechal que elle volte a servir no Regimento. Sua Excellencia sente tanto qualquer inadvertencia, que dá lugar a dissabores semilhantes, como não serem as consequencias de se perder por algum tempo os Serviços de hum Official habil immediatamente prevenidas, e embaraçadas por explicações amplas que o inferior deve ao Superior em todo o objecto Militar.—Ajudante—General *Mosinho*.

A ordem do dia anterior que tem a data do dia 15, menciona os nomes de oito soldados dos regimentos d'infanteria n.os 1, 3, 11, 16 e cavallaria da Guarda Real da Policia que morreram fuzilados, por fugirem do Campo da honra, e violarem o juramento sagrado que prestaram ás suas Bandeiras. *Ç.*

SECÇÃO OFFICIAL

REVISÃO DE SENTENÇAS

O *Diario* publicou mais um decreto dictatorial, com a data de 27 de fevereiro, ordenando que, para rehabilitação de réos, se realisem revisões extraordinarias de sentenças condemnatorias, passadas em julgado. Eis o decreto:

Artigo 1.º A rehabilitação dos réus realisar-se-ha por meio da revisão extraordinaria das respectivas sentenças condemnatorias, passadas em julgado, nos termos e pela forma estabelecida no presente decreto.

Art. 2.º Além dos casos especificados nos artigos 1:263, 1:264, 1:265 e 1:268 da novissima reforma judiciaria, será admittida a revisão, quando tiverem occorrido circumstancias que justifiquem a innocencia dos condemnados.

Art. 3º. A revisão será concedida pelo supremo tribunal de justiça, podendo requerel-a o réu, ou promovel-a officiosamente o ministerio publico perante o mesmo tribunal, embora esteja executada a sentença.

Art. 4.º No caso de revisão, por motivo differente d'aquelle a que se refere a novissima reforma judiciaria, proceder-se-ha nos termos dos artigos seguintes.

Art. 5.º O réu que pretenda rehabilitar-se apresentará o requerimento em que peça a revisão, instruido com os documentos justificativos, sem o que não poderá tomar-se conhecimento do pedido.

Art. 6.º O supremo tribunal de justiça, ouvido o ministerio publico, decidirá em secções reunidas se, em vista do allegado e dos documentos, ha fundamento para se rever o processo.

§ 1.º Não será attendida a petição que tenha por intuito manifesto qualquer modificação da pena applicada na sentença.

§ 2.º O accordão, que conceda ou negue a revisão, será sempre motivado.

Art. 7.º Attendido o requerimento do réu, ou a promoção officiosa do ministerio publico, o supremo tribunal designará no accordão um juizo de 1.ª instancia, diverso d'aquelle em que o réu fôra julgado, se assim lhe fôr requerido, ou se o tiver por conveniente afim de se proceder ahi á revisão do respectivo processo, sem que seja todavia suspensa a execução da sentença condemnatoria.

Art. 8.º A parte a quem se tenha concedido a revisão de processo ordinario ou correccional, deverá dirigir um requerimento ao juiz competente nos termos do artigo anterior, pedindo a citação do ministerio publico e da parte accusadora, se a houver, para, na segunda audiencia posterior á citação, verem offerecer o articulado e os respectivos documentos.

§ 1.º Se a revisão fôr promovida pelo ministerio publico, será o articulado offerecido contra a parte accusadora, se a houver, e contra um agente especial do ministerio publico, que, para este fim, será nomeado pelo juiz de entre os advogados ou procuradores, se no juizo não houver advogados, excepto nas comarcas onde haja mais de um delegado, porque, n'este caso, a nomeação será feita pelo respectivo procurador regio.

§ 2.º Seguir-se-hão todos os demais termos do respectivo processo até á sentença final.

Art. 9.º A parte a quem fôr concedida a revisão, tratando-se de processo de policia correcional, deverá dirigir o requerimento ao juiz competente, pedindo que se proceda a novo julgamento com citação do ministerio publico e da parte accusadora, se a houver, e que se proceda previamente a qualquer exame necessario para o descobrimento da verdade, sendo tambem applicavel n'este caso o disposto no art. 20 do decreto de 15 de setembro de 1892.

§ 1.º Se a revisão fôr promovida pelo ministerio publico, proceder-se-ha á citação da parte accusadora, havendo a, e de um agente especial do ministerio publico, nomeada na fórma do § 1 do artigo antecedente.

§ 2.º Seguir-se-hão os demais termos do processo de policia correcional até á sentença respectiva.

Art. 10.º Nos processos em que houver intervenção do jury, decidirá este as questões de facto que lhe forem propostas, devendo ser formulados quesitos, não só ácêrca dos factos que tiverem sido articulados, mas tambem sobre qualquer circumstancia adveniente da discussão da causa.

Art. 11.º Se fôr julgada improcedente a accusação, deverá a respectiva sentença declarar nulla a sentença condemnatoria, sem fazer referencia ás disposições da lei penal, e rehabilitado o reu perante a sociedade, readquirindo o seu estado de direito anterior á condemnação, logo que a sentença passe em julgado.

§ 1.º Esta sentença será publicada no *Diario do Governo*, em tres dias consecutivos, e affixada por certidão á porta do tribunal da comarca do domicilio ou residencia do rehabilitado, e á porta do tribunal da comarca em que fôra proferida a condemnação, devendo ser trancado o respectivo registo criminal.

§ 2.º Da sentença deverá o ministerio publico interpor sempre os recursos legaes.

Art. 12.º Na sentença será arbitrada ao reu, quando este assim o tenha requerido a justa indemnisação do prejuizo que houver soffrido com o cumprimento da pena, se no processo existirem elementos necessarios para fazer aquelle arbitramento, e no caso contrario, será a indemnisação fixada em processo ordinario nos termos da legislação vigente.

§ unico. Se a pena tiver sido a de multa, e estiver já cumprida, ordenará a sentença a sua restituição.

Art. 13.º Se a rehabilitação fôr julgada improcedente, será pela nova sentença mantida a condemnação anterior.

Art. 14.º No caso do artigo antecedente só poderá ser permittida segunda revisão, se a promover o procurador geral da corôa e fazenda.

Art. 15.º E permittida a revisão do processo e sentença relativa ao reu fallecido, seguindo-se as disposições anteriores no que fôr applicavel.

Art. 16.º São unicamente competentes para promoverem esta revisão os ascendentes, descendentes, conjuges e irmãos do mesmo reu.

Art. 17.º Os reus que forem condemnados pelos tribunaes militares tambem poderão rehabilitar-se por meio da revisão das respectivas sentenças condemnatorias, tanto nos casos especificados nos n.os 5, 7, 8 e 9 do art. 300 do codigo de justiça militar, como se tiverem occorrido circumstancias justificativas da innocencia dos condemnados.

Art. 18.º A revisão será concedida pelo supremo conselho de justiça militar, em vista de requerimento documentado do reu ou de exposição fundamentada do promotor de justiça militar, e poderá ser designado, para se proceder á revisão, o mesmo tribunal que proferira a sentença condemnatoria, ou diverso, conforme seja mais conveniente e accommodado ás circumstancias do processo.

§ 1.º Fóra dos casos especiaes, a que se refere o art. 16, não se mandará suspender a execução da sentença, excepto se a pena imposta fôr a de morte.

§ 2.º A revisão das sentenças condemnatorias só poderá ter cabimento em tempo de paz.

Art. 19.º A sentença de rehabilitação será publicada tambem na ordem do exercito ou da armada.

Art. 20.º Serão observadas as outras disposições que não estejam em desharmonia com a natureza e termos especiaes dos processos instaurados nos tribunaes militares.

Art. 21.º As disposições d'este decreto serão tambem applicaveis a todos os reus que se achem condemnados por sentenças passadas em julgado na data da sua promulgação, aos que já tenham cumprido a respectiva pena, e bem assim aos que já sejam fallecidos.

Art. 22.º Fica revogada a legislação em contrario.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda e os ministros e secretarios de estado das outras repartições, assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 27 de fevereiro de 1895. — Rei — *Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, João Ferreira Franco Pinto Castello Branco, Antonio d'Azevedo Castello Branco, Luiz Augusto Pimentel Pinto, José Bento Ferreira d'Almeida, Carlos Lobo d'Avila, Arthur Alberto de Campos Henriques.*

COMMUNICADO

COMPANHIA ELECTRICA E INDUSTRIAL DE VILLA REAL

Copia do protesto feito no Tribunal do Commercio do Porto em 13 de Maio de 1893 contra a venda feita ao sr. Emilio Biel para não perder o direito aos meus doze contos de réis preço da concessão e privilegio.

«Diz Leopoldo Augusto das Neves, casado, proprietario, d'esta Cidade, e accionista da Companhia Electrica Industrial de Villa Real, que houve em 24 de Abril proximo passado uma assembleia geral d'esta Companhia na qual se tomaram deliberações em opposição ás disposições expressas da lei commercial e dos Estatutos da Companhia, por quanto alem d'outros que protesta deduzir a seu tempo:

1.º Não se cumpriu o artigo 34 dos Estatutos que mandam fazer a convocação nos jornaes de Villa Real, e por meio de circular aos accionistas.

2.º Não se cumpriu o artigo 32 dos Estatutos, pois se deram por validas deliberações de liquidação da Companhia, sem que a maioria repesentasse dois terços de capital.

3.º Não se cumpriu o artigo 181 do Codigo Commercial, pois se deliberou vender a concessão da illuminação Electrica de Villa Real, que é a liquidação da Companhia, e tal assumpto não foi mencionado na já irregular convocação, e como o supplicante tenha protestado logo na dita assembleia geral por estas illegalidades, e esteja em tempo de o fazer perante o tribunal respectivo etc. etc. etc.»

Em virtude d'este protesto, e da Companhia não ter cumprido a condição primeira do contracto de trespasse da concessão, e dos artigos 1586 e 1587 do Codigo Civil, e ainda por outras razões que s. ex.a o sr. Biel não ignora, o seu contracto ultimo está nullo *e bem nullo* porisso tem s. ex.a de regular-se pelo primitivo, pelo qual está perfeitamente garantido, só apenas deixa de receber a bagatella de 20 % sobre o custo da installação, quando é certo que s. ex.a no fornecimento do material já tira pelo menos 30 % de lucro.

A Cezar o que é de Cezar.

Leopoldo Augusto das Neves.

—

COMPANHIA ELECTRICA E INDUSTRIAL DE VILLA REAL

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Não tendo comparecido hoje numero legal de senhores accionistas, são, por ordem do ex.mo sr. vice-presidente convocados os mesmos a comparecer no dia 6 do proximo mez de março, pelas 6 horas da tarde, na rua do Sol n.º 75, em reunião extraordinaria, afim de resolver os assumptos importantes constantes das cartas convocatorias e proceder-se á eleição dos socios gerentes

Porto, 18 de fevereiro de 1895.

O 1.º secretario,

Antonio Ferreira da Costa Guimarães.

SECÇÃO AGRICOLA

A TRASFEGA

A trasfega é uma das praticas vinicolas mais importantes para a conservação dos vinhos, e é uma das operações menos executadas nas nossas adegas. Cremos que assim succede porque, em geral, vendem-se os vinhos pouco depois do fabrico e o vinho resente-se da presença das *fezes* ou da *borra* por qualquer movimento que a levante no liquido, por qualquer alteração de temperatura, tempo quente, etc., e por tempo de tempestade, ar abundantemente electrico, que deslocam a massa e a põem em fermentação, pois as taes *fezes* não são um residuo de vinificação, são materias promptas a desenvolver novas fermentações logo que as circumstancias o favoreçam. E, em geral, estas fermentações estragam ou prejudicam as qualidades do vinho. Muitas vezes o negociante tira parte do vinho d'um tonel e este vinho conserva-se bom no deposito do comprador, e referve, estraga-se na adega do proprietario. A causa é, sem duvida, a permanencia na borra, em que ficou o vinho na adega do viticultor, comparado com o outro que levou o negociante, limpo de fezes por uma trasfega. Vê-se, pois, que a trasfega ou limpeza do vinho é uma operação necessaria e muitas vezes indispensavel, mas deve fazer se em boas condições, para ser fructuosa. Mal feita pode aggravar o mal, manifesto por qualquer predisposição natural. Deve fazer-se por tempo frio e secco, de manhã cedo se a temperatura fôr elevada. A melhor epoca é fim de inverno, em março e mesmo em junho, ou melhor nas épocas em que o vinho estiver mais socegado. Os praticos usam, com bom exito, trasfegar os vinhos sómente em fins de dezembro; a trasfega dos vinhos finos, mais alcoolicos e encorpados, fica para março.

SECÇÃO LITTERARIA

MARTIM FARTO E JOÃO FERNANDES

Em 1580 era Martim Farto o mais rico proprietario de Loulé, e tudo leva a crer que a sua morada estava situada na rua que hoje conserva o seu nome.

Consultados os livros do archivo ecclesiastico, respeitantes áquelle tempo, livros em optimo estado de conservação, vê se que Martim Farto foi o padrinho de quasi todos os baptismos e casamentos do seu tempo, d'onde se conclue que elle era não só muito abastado mas generoso e franco, pois conhecemos ahi muita gente com bastantes haveres que se nega a figurar n'estes actos da vida civil e religiosa... para não fazer despezas. Quando, pelo fallecimento do cardeal-rei, ficou vago o throno portuguez, appareceram diversos concorrentes á corôa. A Universidade de Coimbra resolvera que D. Catharina, duqueza de Bragança, neta ligitima de D. Manuel, fosse o candidato legal ao throno; mas D. Antonio, prior do Crato, tinha do seu lado o povo e alguns fidalgos, que o preferiam á duqueza. Foi n'estas circumstancias que surgiu Filippe 2.º de Castella, o qual, sendo tambem neto legitimo de D. Manuel, não obstante a qualidade d'extrangeiro, entendeu addir a herança do reino portuguez. E' sabido que o monarcha hespanhol, auxiliado pela força e ajudado pela traição, tomou posse dos nossos reinos, promettendo respeitar as nossas leis e costumes, e a tudo faltou. Martim Farto, cidadão honrado, alma fundida em moldes d'ouro, foi quem n'esta villa, mais provas deu do seu extremo amor patrio; e apezar do terror espalhado pelas hostes do sanguinario duque de Alba, elle manifestou bem publicamente o seu odio ao exercito invasôr. Em um domingo no qual o povo assistia, temente e respeitoso, á missa conventual, quando o padre levantava a Hostia sacrosanta, Martim Farto ergueu-se, como movido por impulso electrico, e, estendendo a mão direita para o altar, jurou em alta voz que seria sempre portuguez e que as suas portas se conservariam sempre cerradas a todos os portuguezes traidores ou infames adversarios. A palavra *traedor* soou como uma badalada a mortos e todos se ergueram animados pelas palavras patrioticas de Martim Farto e egualmente juraram guerra de morte ao intruso castelhano.

Cousa notavel! Tal fama teve este juramento, e tão nascido elle foi de alma verdadeiramente patriotica, que, consultando-se os livros de assentos de baptismos e casamentos d'aquella época, durante os sessenta annos de captiveiro, nem um só encontrámos de filho castelhano aqui baptisado ou matrimoniado. Parece que as palavas de Martim Farto ficaram sempre gravadas na alma purissima dos louletanos, o que nem a sua morte teve força de as apagar. Martim Farto mereceu assim o respeito e a adoração dos seus patricios, que lhe consagraram a memoria sagrada e respeitosa, inscrevendo o seu nome n'uma das ruas, que n'esse tempo, era a principal de portas a dentro da villa.

*

Antes de Martim Farto, muito antes, se a tradição não falha, um coração diamantino de outro louletano palpitou aqui generosamente pelas nossas glorias: — Foi o de João Fernandes.

Martim Farto e João Fernandes são dois heroes, cujos nomes fulguram, radiantes de brilho, nas chronicas da nossa villa, e que, por isso, devem estar eternamente gravados na nossa alma. Diversos foram os seus habitos, mas identicos as suas crenças no amor pela patria e pela religião. Martim Farto, com o seu exemplo, e com a sua grandeza d'alma, collocou-se sempre á frente da villa, e incutiu no animo do nosso bom povo os grandes ideais pela patria, um pouco empanados com a invasão hespanhola; João Fernandes não tão rico, mas vivendo n'um tempo em que as luctas religiosas e civis se travavam temerosas, foi um soldado valente, que soube sempre fazer respeitar a honra da sua nacionalidade. Nas escaramuças, ora com os mouros, ora com os castelhanos, João Fernandes attingiu o logar destinado aos heroes. A sua espada refulgiu ao sol das batalhas, e tão cortante era que bastava pronunciar-se o seu nome para o inimigo, mouro ou castelhano, voltar costas e pôr-se em apressada fuga. Não dedicou á patria os seus haveres, porque não consta que os tivesse, mas offereceu-lhe o que possuia:—o valor do seu braço e o mais puro sangue das suas veias. Ambos, pois, foram duas almas magnanimas, portuguezes de lei, que nunca se venderam por um prato de lentilhas, nem pelas valiosas promessas do inimigo; e tanto os moradores de Loulé reconheceram os seus merecimentos, que, a exemplo do que n'outras povoações de maior importancia se fazia, elles consagraram os nomes d'estes heroes, dando-lhe duas ruas os nomes de varões tão insignes.

Na indicação das ruas ha um facto que não podemos explicar, por maiores que fossem os nossos esforços: é induvitavel que João Fernandes é d'uma época muito anterior á de Martim Farto; e, todavia, a rua de Martim Farto está dentro da villa, pois que n'aquelle tempo Loulé achava-se limitado pelos seus muros, ficando de fóra apenas alguns arrabaldes; ao passo que a rua de João Fernandes é muito menos antiga. Este facto parece significar que a villa de Loulé sómente mais tarde prestou o culto da sua homenagem ao valente campeão. Infelizmente, poucos são os elementos que podemos colher nos livros antigos: poucos ou nenhuns. E' de suppôr que entre o pó do archivo camarario alguma cousa se pudesse encontrar que nos orientasse na resolução d'este e problemas semelhantes; mas quem é o mortal que se póde atrever a entrar n'aquelle pandemonio? Se a digna camara, a exemplo d'outras, tivesse catalogado todos os documentos do seu archivo, encontrariamos farta colheita d'apontamentos historicos, de muito valor para o concelho; assim, porem, muito faz o folhetinista, affirmando que foram dois heroes os venerandos louletanos:—*Martim Farto e João Fernandes.*

A. O.

VARIEDADES

A GORDURA

Uma pessoa gorda incommoda os mais em toda parte; n'uma diligencia, no theatro, etc. O homem magro póde dançar um minuete ou valsa sem se tornar ridiculo, montar a cavallo d'um salto sem que precise que o segurem. Dispende menos no fato. O gordo é quasi sempre pesunho, cambaio, disgracioso. O magro é elegante, direito, etc. O gordo cambaleia, arrasta-se e cae muitas

vezes, victima do seu proprio peso, *suis viribus ruit* segundo a phrase de Horacio. Ha só uma coisa peor que um homem gordo, é uma mulher gorda. Byron assim pensava—no *D. Juan:* I hate a dumpy woman Byrbn tinha o sexto sentido dos poetas, o do bello. D'uma pessoa de educação esmerada diz-se: é uma pessoa *fina*. De um homem de intelligencia e de saber diz-se: F. é muito *fino*. De um ratão que não tem tracto social diz-se: aquillo é muito *grosso*. Do ouro, do cristal, das tintas de um quadro, da seda, de todos os estofos preciosos, costuma se dizer que são bons quando são *finos*. A vara *fina* e flexivel era em Roma um symbolo de jurisdicção, o distinctivo dos lictores. Ha ainda uma coisa pouco lisongeira para os gordos; o zero tem a fórma circular das barrigas obesas e significa: *nada*. Tres coisas determinam a obesidade: comezaina, dormir excessivo, e ociosidade. A gula é um peccado, logo d'ahi não póde sair nada bom. A ociosidade é a mãe de todos os vicios e a fonte de todos os males. Não pode ser boa a gordura que partilha d'um vicio. O excesso de dormida é nocivo ao homem, e bestifica sobremodo; não sei que d'um dorminhoco possa sair cousa com geito. O magro é activo e está apto para exercer todos os graves intermedios da escala social, desde ministro até galan de comedia ou arlequim de feira—o que quizerem.

CARTA DE LISBOA

5 DE MARÇO DE 1895.

O governo cumpriu o que havia promettido. O *Diario* de hontem contém a reforma administrativa, que enche nada menos de 72 columnas da folha official com 481 artigos—uma monstruosidade emfim. O pensamento da reforma é todo centralisador. O governo fica com o arbitrio de toda a administração nas mãos; nem a administração municipal lhe escapou: até essa é fazenda sua. Ninguem crê que semelhante monstruosidade possa ter execução. E' de crer que a redacção do jornal se occupe mais detidamente das suas disposições e por isso eu limito-me a dizer, que não creio que ella possa ter execução n'este paiz, e da minha opinião são muitos homens de alta posição politica com quem tenho fallado. O monstro serve apenas para aferir da capacidade do governo e das suas disposições reaccionarias. A tal reforma, se podesse subsistir, far-nos-ia retrogradar mais de 50 annos.

— Os jornaes ministeriaes dizem que está para breve o restabelecimento das relações do governo brazileiro com o governo portuguez. Oxalá que assim seja, pois que não ha nenhum compatriota nosso que o não deseje. Restabelecidas as relações entre os dois governos, partirá para o Rio o sr. Thomaz Ribeiro, que é quem vae alli representar-nos.

— Está em Lisboa, mas com pouca demora, o sr. bispo de Bragança. Collega ahi do sempre distincto arcebispo de Mithylene, quando Aveiro era centro de estudos ecclesiasticos, ambos occupam já no episcopado portuguez posições proeminentes. Folgam com isso os que os conheceram em posições menos elevadas, mas que sempre previram que pelos seus meritos haviam de chegar ao ponto em que se acham—facto que muito me lisongeia, pois que, principalmente ao primeiro, me ligam relações d'alta estima e da mais pronunciada consideração.

— O nosso amigo e distincto facultativo, sr. Antonio Rodrigues Pinto, foi nomeado medico da companhia dos caminhos de ferro. Para premiar tantos meritos e tantas virtudes todas as distincções são poucas.

— A festa promovida pelas sr.as duqueza de Palmella, marquezas do Funchal e Ribeira Grande, condessas de Valbom, Sabugosa e Gouveia, em favor das Damas de Charité, realisa-se no proximo domingo, no salão da Trindade.

— A commissão dos festejos do centenario a Santo Antonio tem continuado activamente os seus trabalhos. No sabbado apresentaram ao governo o programma dos festejos a realisar, que foi plenamente approvado. O sr. cardeal patriarcha tambem concordou com as solemnidades religiosas que a commissão tenciona effectuar. A commissão vae mandar fazer um milhão de *sellos-annuncios* parte dos quaes serão enviados ás redacções dos jornaes e casas de commercio a fim de os collarem nas suas correspondencias dirigidas ao estrangeiro. Por occasião do centenario haverá em Villa Nova de Famalicão um concurso de bandas de musica, sendo conferido o premio de 100$000 réis á que mais se distinguir.

— Mais um suicidio, e hoje é o de um homem importante. O sr. dr. Paulo Guedes, cirurgião-mór da guarda municipal, poz termo á vida, lançando-se d'uma janella d'um 4.º andar a um chaguão e de cabeça para baixo. Soffrendo ha muito molestia de bexiga, que julgou incuravel, poz termo aos seus soffrimentos por este modo. Ha muito que era vigiado pelo seu impedido, pois que se suspeitava dos seus propositos. Era natural de Castello de Paiva e contava apenas 40 annos.

— Reuniu ante-hontem no ministerio das obras publicas, o conselho superior de agricultura. Presidiu o sr. conselheiro Elvino de Brito.

Tratou se de varios assumptos relativos ás tarifas de caminho de ferro, para transporte de productores agricolas, distribuição de reproductores cavalares da coudelaria nacional e ai ida da nomeação de uma commissão composta de vogaes do conselho, srs. Goudim e Lecooq, para proporem ao governo modificações nos regulamentos vigentes, afim de se facilitar o transporte dos productos agricolas, plantas vivas, etc., de uns para outros pontos do paiz. Os cavallos reproductores que hão de ir funccionar nos postos hippicos do 1.º grupo foram distribuidos pelos differentes districtos do seguinte modo: Aveiro, 2; Beja, 2; Bragança, 2; Coimbra, 2; Evora, 2; Leiria, 1; Portalegre, 2; Santarem, 7; comprehendendo os da coudelaria; Vianna 1 e Villa Real, 2.

— A fome é geral por toda a parte. Sobre o assumpto escreve um jornal d'aqui, de hoje, o seguinte:

«Dizem-nos do Sobral de Mont'Agraço que alli a miseria é tanta por causa da impossibilidade de trabalhar, que os trabalhadores se dirigem armados ás habitações das pessoas mais abastadas, pedindo-lhes alimento para si e para as suas familias. Em quasi todos os pontos do paiz a miseria é da mesma fórma terrivel.

Em Lisboa basta attentar na legião de mendigos que em todas as ruas e praças andam esmolando a caridade publica, e os suicidios frequentes attestam por fórma evidente que a miseria tem chegado entre a pobreza ás ultimas extremidades da fome mais crúa.

N'uma casa, em que ante hontem de manhã o chefe de familia se suicidou por não ter pão para dar á familia, as pobres criancinhas não tinham ainda á tarde um pedaço de pão para matar a fome!

E, no emtanto, no meio d'este lugubre quadro de miseria e de fome, por entre este longo cortejo de famintos, surgem festivos e alegres tres dias feriados para solemnisar o anniversario do poeta João de Deus, a quem o parlamento já dotou com um ordenado vitalicio, e cujas glorias se poderiam muito bem celebrar em quadro menos sombrio do que o actual. Como em conjunctura differente teria podido o governo, e poderia hoje o banco de Portugal, votar verbas avultadas em memoria dos serviços do fallecido Pedro de Carvalho, serviços assignalados por certo, mas que foram recompensados em vida, e que mal podem ser recompensados novamente hoje, no meio da algida e sombria miseria de tantos desgraçados.»

Simplesmente exacto.

— Foi hontem assignada a portaria auctorisando a Companhia do Caminho de Ferro de Guimarães a emittir 6:000 obrigações de 90$000, ao juro de 5 p. c., amortisaveis em 99 annos, mas de modo que o encargo para a Companhia não exceda a 27:500$000 réis annuaes, e sendo fim especial extinguir a sua divida fluctuante.

— São duas companhias portuguezas e uma estrangeira, que concorrem ao concurso que se effectua hoje no ministerio da marinha, para o transporte de parte do corpo expedicionario de Lourenço Marques.

— Pela repartição competente já foram expedidas as ordens para a partida dos cavallos que se destinam aos pontos de padreação n'esse districto. Para Aveiro irão os mesmos que foram o anno passado, visto ser essa a vontade dos criadores.

— Está quasi concluida a revisão da tabella dos emolumentos judiciarios.

— O governo allemão convidou o governo portuguez para se fazer representar na abertura do canal do Baltico. O governo portuguez respondeu, agradecendo e acceitando o convite. Consta-nos que o navio escolhido para nos representar é o *Vasco da Gama*.

— Effectuou-se agora a abertura das propostas para o transporte das forças expedicionarias e fez-se perante a commissão de compras do Arsenal de Marinha. Concorreram: a massa fallida da Mala Real Portugueza, a Empreza Allemã de Navegação e a Empreza Nacional de Navegação. Parece, segundo o que ouvi dizer, que a primeira apenas se prestava ao fretamento de um navio, a segunda faz o transporte das forças por 32:500$000 réis, a terceira promptifica-se a fazer o mesmo transporte por 30 contos. Veremos como se resolve esta pendencia.

— Suicidou-se em Beja por meio de enforcamento, o sr. Valentim José da Silva, commerciante. Y.

A' ultima hora.—Por telegrammas recebidos de differentes pontos do paiz sabe-se que a reforma administrativa produziu a mais formal revolução nos espiritos em toda a parte. Nos concelhos pequenos principalmente a indignação é geral.

— El-Rei regressa de Villa Viçosa na quinta-feira proxima. Ha quem afirme que Sua Magestade não concederá mais dictadura. Mal fará se a conceder—mal para as instituições e a si proprio. Affirma-se que El-Rei insiste pela abertura do parlamento, e que não desiste d'este proposito. Y.

NOTICIAS DO ESTRANGEIRO

A insurreição de Cuba, que tanto tem preoccupado a atteução dos nossos visinhos de Hespanha, parece que tende a extinguir-se.

Segundo os ultimos telegrammas officiaes a insurreição na provincia de Santhiago, está localisada entre a Beira e Guantanomo, e é dirigida pelo preto Guilhermon, chefe das precedentes insurreições em 1878 e 1880. Preso o anno passado como agitador, Guilhermon foi posto em liberdade recentemente pelo general Calleja. O governo desmente a noticia do desembarque de Marti, presidente do *comito* separatista em Key-West; e de Gomez chefe da rebellião de 1878. O general Lachambre deu vinte e quatro horas aos insurrectos que lhe enviaram um emissario, para capitular. Os bandos das provincias da Havana e de Matauzas dissolveram-se já, por falta de soccorros. O jornal official hespanhol publicou os quadros da organisação dos sete batalhões que partem brevemente para alli. Canovas é de opinião que sejam enviados 20:000 homens para aquella ilha para suffocar toda a agitação. O governador de Cuba dispõe já de 10:000 espingardas Mauser, 10:000 cartuchos e de 20:000 Remingtons. A esquadra de Cuba compõe-se actualmente de 3 cruzadores, 2 avisos, 4 canhoneiras e 8 guarda-costas.

E' muito para notar a união em que o sentimento nacional da Russia se acha com o sentimento nacional da França. Nunca se viram paizes mais unidos do que hoje estão a Russia e a França. E ainda bem porque assim teremos segura a paz da Europa. O seguinte telegramma confirma o que dizemos:

S. Peteresburgo, 3, t.—A imprensa russa consagra de novo artigos á participação commum da França e da Russia nas festas de Kiel, e felicita-se de que a presença simultanea dos navios francezes e russos alli affirmará ainda mais a estreita união entre os dois paizes. E' certo que houve em S. Petersburgo uma troca de pareceres entre os dois governos ácerca da communidade da sua participação n'aquellas festas e que se estabeleceu o seguinte acordo; a Russia e a França terão o mesmo numero de vasos de guerra, que serão commandados por um official superior da mesma graduação, chegarão ao mesmo tempo, ancorarão uns ao lado dos outros e partirão juntos, de maneira que dê a sua presença nas aguas allemãs um caracter de solidariedade e união. Assegura-se que o governo francez annunciará ámanhã a sua acceitação ao governo allemão por intermedio do conde de Munster, embaixador da Allemanha em Paris.

CASA DE MODAS

LOPES DE SEQUEIRA & COMPANHIA

85, 287, 289, 291, 293—RUA DO OURO

LISBOA

ANNUNCIOS

MUITA ATTENÇÃO

VENDE-SE uma banca com 12 gavetas propria para um estabelecimento de fazendas ou mercearia ou para cosinha, medindo 2m,64 de comprido por 0m,80 de altura, assim como 3 varandins de ferro, bonito desenho, proprios para janellas, com 1m,7 de largura, por 0m,90 de altura, e uma prensa nova de copiador com todos os seus pertences. N'esta redacção se diz.

EDITAL

A Commissão do Recenseamento Eleitoral do Concelho d'Aveiro:

FAZ saber que, em conformidade da lei, se acham affixadas, nos logares respectivos, as listas dos cidadãos recenseados para eleitores e quarenta maiores contribuintes d'este concelho; e bem assim que até ao dia 14 do mez corrente, inclusivè, acceita as reclamações que lhe forem apresentadas no edificio dos Paços do Concelho, e sala das sessões da mesma Commissão, por qualquer cidadão que se julgue lezado, no qual tambem se acha patente o livro do recenseamento para quem o queira examinar até áquelle dia, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, todos os dias não sanctificados.

Aveiro e sala da Commissão Eleitoral, 2 de março de 1895.

O Vice-Presidente,
Antonio Maria Alves aa Rosa.

VENDE-SE

UMA horta á Fonte dos Amores, denominada *Horta do Gravelho*. Quem a pretender dirija-se a Jacintho Agapito Rebocho.

FUNDIÇÃO DO OURO

PORTO

Sr. redactor do *Campeão das Provincias*.—Para que o publico tenha conhecimento de quanto na **Fabrica da Fundição do Ouro** se trata *constantemente* de dar ás suas construcções mechanicas, a par da maior solidez e perfeição, toda a possivel elegancia, rogo-lhe o especial favor de mandar publicar no seu importante jornal o attestado que junto envio, o qual muito se recommenda pelo facto de ser passado por um industrial tão auctorisado *e pela circunstancia de nos ter obsequiado com encommenda de 3 importantes caldeiras geradoras de vapor, dentro de tres annos.*

Sou com consideração

De v. etc.

S. C.—Porto e Fundição do Ouro, 31 de janeiro de 1895.

O director gerente,
Luiz Ferreira de Souza Cruz.

Tendo me o sr. Luiz Ferreira de Souza Cruz, digno gerente da NOVA COMPANHIA DA FUNDIÇAO DO OURO, fornecido tres caldeiras geradoras de vapor para a minha Fabrica de Tecidos, sita nas Devezas, Villa Nova de Gaya, a 1.ª construida em novembro de 1891, do comprimento de 5m,56c. e de diametro interior 1m,70c., que principiou a funccionar em julho de 1892; a 2.ª, de egual medida, construida em março do corrente anno e que principiou a funccionar em julho do referido anno; e ainda a 3.ª construida em agosto do anno presente, do comprimento de 4m,20 c. e diametro 1m,50 c. que principiou a funccionar em outubro p. p. (1894), todas do systema PANTIN; declaro que me dou por completamente satisfeito muito principalmente das duas ultimas, de uma construcção segura e elegante, que honra sobremaneira a fabrica onde foram construidas. Faço tambem conhecido que as duas primeiras estão carimbadas a 7 kilos e a terceira a 8 kilos, pressão a que podem funccionar.

Villa Nova de Gaya, 1 de dezembro de 1894.

(a) *José Mariani.*

CAMBISTA TESTA

78, RUA DO ARSENAL, 78

Loterias á venda n'esta casa

12.ª GRANDE LOTERIA DO ANNO NOVO

7 DE MARÇO

Sorte grande	40:000$000
Immediata	12:000$000
Terceiro	4:000$000

Todos os pedidos dirigidos a esta casa para todas ou para qualquer d'estas loterias são satisfeitos á volta do correio.

O Cambista Testa acceita agentes nas provincias para a revenda de bilhetes e cautelas e offerece boas vantagens.

Dirigir ao

Cambista TESTA

LISBOA

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DE

ARMANDO DA CUNHA AZEVEDO

Rua dos Mercadores, n.º 10—1.º andar

AVEIRO

LOTERIA

A commissão executiva da loteria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, incumbe-se de remetter qualquer encommenda de bilhetes ou decimos, logo que ella seja acompanhada da sua importancia e do seguro do correio.

Os pedidos devem ser dirigidos ao secretario.

Remettem-se listas a todos os compradores.

Lisboa, 18 de dezembro de 1894.

O secretario
José Murinello.

CHA' PURGATIVO

(Systema Chambard)

De todos os purgantes conhecidos é este o mais agradavel.

—=(*)=—

CAPSULAS DE GUAYACOL COMPOSTAS

Usadas com grande resultado nas TOSSES REBELDES, BRONCHITES CHRONICAS, LARYNGITES, ASTHMA. FISICA, em todos os graus, TUBERCULOSE, etc.

PHARMACIA BARRAL

126, Rua Aurea, 128

LISBOA

UNGUENTO SANTO

preparado na

Pharmacia Barral

HERPES, EMPIGENS, DACTROS, SARNA, E QUAESQUER OUTRAS AFFECÇÕES CUTANEAS curam-se com o uso d'este unguento.

Trinta annos de bom exito, são os attestados mais valiosos que podemos apresentar para provar a sua efficacia.

—=(*)=—

Xarope Peitoral

(CODEINA E TOLU)

Empregado com bom resultado nas TOSSES REBELDES, BRONCHITES, LARYNGITES, ASTHMA, TOSSE CONVULSA, PNEUMONIA, TISICA, etc., etc.

PHARMACIA BARRAL

126, Rua Aurea, 128

LISBOA

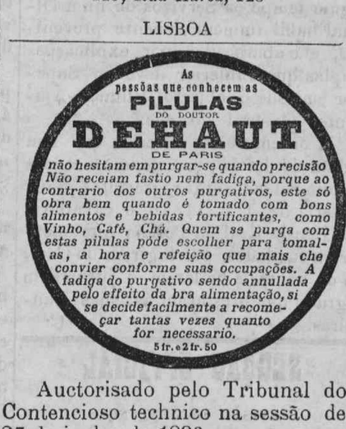

Auctorisado pelo Tribunal do Contencioso technico na sessão de 27 de junho de 1893.

NOVIDADE

PORTUGAL E BRAZIL

Apontamentos para a historia do nosso conflicto com a Republica dos Estados Unidos do Brazil

POR

AUGUSTO FORJAZ

Este livro torna-se necessario a todos que quizerem saber dos factos occorridos no Rio de Janeiro e Buenos-Ayres durante a permanencia alli das corvetas *Mindello* e *Affonso de Albuquerque*, do procedimento dos officiaes da armada Augusto de Castilho e Francisco Oliver, e de tudo quanto se relaciona com o processo d'estes officiaes.

São, entre outros, documentos elucidativos d'este livro, correspondencias de Buenos-Ayres, commentarios dos jornaes *Siècle, Matin, Economista, Seculo, Tarde* e *O Paiz* —manifesto de Saldanha da Gama—Cartas authenticas de Augusto de Castilho e Visconde da Ribeira Brava—Artigos de Rodrigues de Freitas e Conselheiro Martens Ferrão e a «Desaffronta», opinião do governo brazileiro.

PREÇO 200 RÉIS

A' venda nas principaes livrarias e kiosques de Lisboa, Porto, Coimbra, etc.

Remette-se um exemplar a quem mandar pelo correio em estampilhas 220 réis a Castro & Irmão, Rua do Marechal Saldanha, 31-33.—LISBOA.

SUCCESSO LITTERARIO

A CARTEIRA D'UM LATINO

CHRONICAS, LEGENDAS & CANÇÕES

POR

EMYGDIO D'OLIVEIRA

Um magnifico volume em 8.º grande de 356 paginas, nitidamente impresso, 600 réis. Pelo correio 670 réis.

Deposito: «Livraria Popular Portuense» de Antonio J. Fernandes, 44, Largo dos Loyos, 45, Porto, e em todas as livrarias.

PÓS DE KEATING
PÓS DE KEATING
POS DE KEATING

MATAM

PULGAS
PERCEVEJOS
BARATAS
TRAÇAS
MOSCAS
FORMIGAS

ABSOLUTAMENTE *inoffensivos para os animaes domesticos*, são infalliveis na destruição de parasitas e insectos nas suas differentes phases. Em resultado da grande venda que teem estes pós em todo o mundo, numerosas imitações apparecem á venda e que são ineficazes. Exija o publico que as latas tenham a assignatura do inventor *Thomas Keating*, e embrulhadas em papel verde. *Agencia e venda só por grosso, rua dos Fanqueiros, 114, 1.º andar—Lisboa;* venda por grosso na Pharmacia Barral em Lisboa e em todas as principaes pharmacias e drogarias do reino.

Pós de Keating.
Pós de Keating.
Pós de Keating.

UNICO DEPOSITO

DE

FUNDAS NACIONAES E ESTRANGEIRAS

DE

ANTONIO TEIXEIRA DA MOTTA

RUA DE D. PEDRO, 87

PORTO

SELLOS DE CORREIO!

Antigos e actuaes, de preferencia de Portugal e das Colonias, desejo compral-os e pago preços mais elevados do que qualquer outro; por exemplo—1853 D. Maria 100 réis, pago 10$000!

OTTO MANGOLD-FRANCFURT AM

BETTINASTR, 35.—ALLEMANHA

CONTRA MILDIO E O OIDIUM

ENXOFRE ESTACIO

A melhor preparação cuprica para formar com a calda bordaleza o tratamento da mais segura efficacia contra os ataques do Mildio por mais violentos que sejam, tornando inutil o emprego do enxofre simples, como provam á evidencia differentes documentos e um folheto contendo indicações praticas indispensaveis para este tratamento absolutamente efficaz e estampas demonstrativas, o qual se offerece gratis a quem o pedir

SULFATO DE COBRE

DE PUREZA GARANTIDA

PULVERIZADORES

Dos melhores auctores de 8$000, 9$000 10$000 réis.

Pedidos á Companhia Portugueza Hygiene; Fabrica a vapor Campo Pequeno, 17, escriptorio, Rocio, 59, 1.º.

FABRICA DE PRODUCTOS CHIMICOS

E

PHARMACEUTICOS

RUA 24 DE JULHO. 382,—**LISBOA**

A. DA CUNHA & BASTOS

N'ESTA fabrica preparam-se já os seguintes artigos que vimos recommendar ao publico:

ALGODAO hydrophilo, borico, hemostatico, dito ao (frasco de 100 grammas), lo do formado, phenico salicilado, com sublimado, com thymol.—BRILLANTINE.—CARVAO vegetal lavado, pó, dito frasco de cap. de 250 grammas, dito vegetal granulado, dito frasco de 250 grammas.—CONFEITOS de aloes, brometo de camphora, chloreto de ferro, copahiba, cupahiba e cubebas, ergotino 0 4—lactato de ferro, sulphato de quinino 0,2—EMULSAO de oleo de figados de bacalhau com hypospho,sphitos.—Grangéa de semen-contra.—Grãos de Saude, f. de Frank.—GRANULOS antimonio ferruginosos, arseniato de antimonio, arseniato de ferro, arseniato de soda, arseniat de trychinina, granulos strophantus.—YRRIGADOR d'Esmarck.—PILULAS Blaud, Blancard, Wallet, ditas de Wallet prateadas.—PASTILHAS comprimidas em frascos como as inglezas com tampa de metal, em caixas de 12 frascos; de antipyrina 0,25, de bi-carbonato de soda, de bi-carbonato e cocaina, de bi-carbonato e saccharina, de chlorato de potassa, de chlorato de potassa e borax, de carvão e iodol, de carvão e salol, de carvão e naphtal, de cascara sagrada: de coca, de coca e kola, de Guarand, de jalapa composta, de menthol, de sublimado corrosivo, de carvão (f. Belloc (caixa), de chocolate com santonina, de chocolate com santonina e calomelanos. RHUIBARBO granulado (f. Mentel). RHUM E QUINA em frascos do formato Roger e gallet, dito em caixa de 12 frascos. SINAPISMOS caixa de 10 e de 100. nulado kilo, dito em frascos de 250 grammas, formato Chanteaad. VELOUTINE branca ou rosa, caixas modele Coudray.

Estes preparados recommendam-se pelos bons resultados obtidos, baratesa e descontos.

Os annunciantes não tendo a menor duvida da qualidade d'elles, remettem amostras a quem as requisitar para a RUA 24 DE JULHO, 382, LISBOA.

PAPIER WLINSI Remedio soberano para a cura rapida de *affecções do peito, catarrhos, males da garganta, bronchites, resfriamento, defluxo, rheumatismo, dôres, etc.;* 20 annos de maior successo attestam a efficacia d'este excellente derivativo, recommendado pelos primeiros medicos de Paris.

Deposito em todas as pharmacias.—Em Pariz, rua de Seine, 31

PROPRIETARIO E RESPONSAVEL

MANUEL FIRMINO D'ALMEIDA MAIA

Typographia Aveirense, Largo da Vera-Cruz.—Séde da administração Rua da Vera-Cruz, Aveiro.